



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**837642/2020**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA o Acervo Técnico do profissional **JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE**  
Registro: **1116685027MA** RNP: **1116685027**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **MA20200348988** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/07/2020 Baixada em: 08/12/2020  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **A. A. MATOS EIRELI - ME**

Contratante: **EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA** CPF/CNPJ: **03.650.060/0001-48**  
Endereço do contratante: AREA PORTO DO ITAQUI Nº: SN  
Complemento: Bairro: ITAQUI  
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65085370

Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 474.823,39 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: AREA PORTO DO ITAQUI Nº: SN  
Complemento: Sede Bairro: ITAQUI  
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65085370

Coordenadas Geográficas: 02°33'38.00"S, 44°21'44.00"W

Data de início: 16/03/2020 Conclusão efetiva: 15/08/2020

Finalidade: Outro

Proprietário: EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA CPF/CNPJ: 03.650.060/0001-48

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 1130.51 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0133 - DIVISORIAS 53 - EXECUCAO 117.77 metro quadrado;**

**Observações**

READEQUAÇÃO DE LAYOUT PARA ESPAÇO ONDE FUNCIONA A DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO, ALMOXARIFADO E SETOR JURÍDICO DO PRÉDIO DA SEDE DA EMAP, COM FORNECIMENTO, REMOÇÃO, RELOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS EM MDF E/OU DIVISÓRIAS DE VIDRO COM MONTANTES EM ALUMÍNIO, BEM COMO NOVA CONFIGURAÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS CELEBRADO ENTRE A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA E A EMPRESA A. A. MATOS EIRELI.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 837642/2020**  
**25/01/2021, 10:19**  
**BdWD5**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BdWD5





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a **A. A. MATOS EIRELI – ME**, inscrita no **CNPJ nº 10.919.271/0001-07**, estabelecida na **Avenida Carlos Sardinha, nº 40, Centro, Bacabal – MA, CEP 65700-000**, executou em condições técnicas satisfatórias para a EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP, o serviço referente à READEQUAÇÃO DE LAYOUT NA SEDE DA EMAP COMPREENDENDO A DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO, ALMOXARIFADO E SETOR JURÍDICO DO PRÉDIO; COM FORNECIMENTO, REMOÇÃO, RELOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS EM MDF E /OU DIVISÓRIAS DE VIDRO COM MONTANTES DE ALUMÍNIO, BEM COMO NOVA CONFIGURAÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, conforme o contrato nº016/2020-EMAP, e ordem de serviço nº011/2020-EMAP de 16 de março de 2020.

Foram responsáveis técnicos o Engenheiro Civil **JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE**, brasileiro, divorciado, RG 869490-5 SDS-PE, CPF: 052.399.843-01, CREA – MA: 111668502-7.

### 1. OBJETO CONTRATUAL

Readequação de layout para espaço onde funciona a diretoria administrativa financeira, diretoria de planejamento e desenvolvimento, almoxarifado e setor jurídico do prédio da sede EMAP, com fornecimento, remoção, relocação e instalação de divisórias em MDF e /ou divisórias de vidro com montantes de alumínio, bem como nova configuração de instalações elétricas.

### 2. PRAZO DE EXECUÇÃO

Os serviços foram executados no período de 16 de março de 2020 a 15 de agosto de 2020.

### 3. VALOR FINAL DO CONTRATO EXECUTADO

Ao final da execução de todas as obras e serviços abaixo discriminados, o valor total alcançado foi de: **R\$ 474.823,39 (quatrocentos e setenta e quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta e nove centavos)**.

**Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP**, Porto Itaqui, São Luís, Maranhão, Brasil  
Av. Dos Portugueses S/Nº. CEP 65085-370. E-mail: [comunicacao@emap.ma.gov.br](mailto:comunicacao@emap.ma.gov.br), site [www.emap.com.br](http://www.emap.com.br)  
Tel.: 55 (0\*\*98) 3216-6000, Fax: 3222-4807. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 837642/2020, em 25/01/2021



Certidão nº 837642/2020

25/01/2021, 13:19

Chave de Impressão: BdWD5

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/01/2021 e contém 7 folhas





#### 4. FONTE DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte classificação orçamentária: Orçamento Geral da EMAP, para exercícios financeiros – 2019/2020 – fonte 227 – Recursos das Empresas Estatais – Infraestrutura.

#### 5. QUANTO AOS SERVIÇOS REALIZADOS

Os trabalhos realizados constituem os serviços integrantes do Contrato Nº 016/2020-EMAP, executados em concordância com os Projetos Executivos, com as Especificações Técnicas, com as Normas Brasileiras, em obediência a planilha contratual abaixo, não eximindo a contratada das obrigações constantes no Art. 69 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

#### PLANILHA DOS QUANTITATIVOS

1	ADMINISTRAÇÃO E CANTEIRO DE OBRAS		
1.1	ADMINISTRAÇÃO		
1.1.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	UND	1,25
1.2	CANTEIRO DE OBRAS		
1.2.1	CANTEIRO DE OBRAS	UND	1,00
1.2.2	MANUTENÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS	UND	1,25
1.3	SERVIÇOS DIVERSOS		
1.3.1	LOCAÇÃO DE CAÇAMBA ESTACIONÁRIA 4M3 PARA REMOÇÃO DE ENTULHO NÃO INERTE, INCLUINDO SEGREGAÇÃO DE RESÍDUOS, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA EM ÁREA LICENCIADA .	UNID/MÊS	5,00
2	DEMOLIÇÃO E RETIRADAS		
2.1	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO	M2	124,31
2.2	RETIRADA DE LUMINÁRIAS COM REAPROVEITAMENTO INCLUSIVE ISOLAMENTO DE PONTO ELÉTRICO	UNID	19,00
2.3	RETIRADA DE DIVISÓRIAS PISO-TETO (H=3,54M) EM PAINEL DE MDF/VIDRO E BANDEIRA EM VIDRO 8MM, ASSIM COMO PERFIS EM ALUMÍNIO	M2	67,40
2.4	PORTA A SER RETIRADA	UNID	2,00
2.5	CORTE DE FORRO DE GESSO PARA INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS	UNID	27,00
2.6	CORTE DE FORRO DE GESSO PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO CASSETE	UNID	1,00
3	MOVIMENTAÇÃO DE MOBÍLIAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS		
3.1	RELOCAÇÃO DE MOBÍLIA, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E OUTROS, DAS SALAS PARA LOCAL DE INSTALAÇÃO/ARMAZENAMENTO PROVISÓRIO E RETORNO ÀS SALAS - DPD	UNID	1,00

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, Porto Itaqui, São Luís, Maranhão, Brasil  
 Av. Dos Portugueses S/Nº. CEP 65085-370. E-mail: [comunicacao@emap.ma.gov.br](mailto:comunicacao@emap.ma.gov.br), site [www.emap.com.br](http://www.emap.com.br)  
 Tel.: 55 (0\*\*98) 3216-6000, Fax: 3222-4807. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837642/2020, em 25/01/2021 emitida



Certidão nº 837642/2020

25/01/2021, 13:19

Chave de Impressão: BdWD5

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/01/2021 e contém 7 folhas





3.2	RELOCAÇÃO DE MOBÍLIA, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E OUTROS, DAS SALAS PARA LOCAL DE INSTALAÇÃO/ARMAZENAMENTO PROVISÓRIO E RETORNO ÀS SALAS - DAF	UNID	1,00
3.3	RELOCAÇÃO DE MOBÍLIA, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E OUTROS, DAS SALAS PARA LOCAL DE INSTALAÇÃO/ARMAZENAMENTO PROVISÓRIO E RETORNO ÀS SALAS - GEJUR	UNID	1,00
3.4	RELOCAÇÃO DE MOBÍLIA, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E OUTROS, DAS SALAS PARA LOCAL DE INSTALAÇÃO/ARMAZENAMENTO PROVISÓRIO E RETORNO ÀS SALAS - ALMOXARIFADO	UNID	1,00
<b>4</b>	<b>DIVISÓRIAS E PAINÉIS</b>		
4.1	RELOCAÇÃO DE DIVISÓRIA PISO-TETO (H=3,54M) EM PAINEL DE MDF/VIDRO E BANDEIRA EM VIDRO 8MM, ASSIM COMO PERFIS EM ALUMÍNIO	M2	17,92
4.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS PISO-TETO EM PAINEL DE MADEIRA CLARA MDF COM BANDEIRA EM VIDRO LAMINADO 8MM E PERFIS EM ALUMINIO ANODIZADO.	M2	50,55
4.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS PISO-TETO EM PAINEL E BANDEIRA EM VIDRO LAMINADO 8MM E PERFIS EM ALUMINIO ANODIZADO.	M2	21,20
4.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS (H=2,20M) EM PAINEL DE MADEIRA CLARA MDF COM PERFIS EM ALUMINIO ANODIZADO.	M2	28,10
4.5	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF_06/2017	M2	35,70
<b>5</b>	<b>PORTAS</b>		
5.1	PORTA A SER RELOCADA COM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	UNID	4,00
5.2	PORTA DE CORRER A SER INSTALADA (DIMENSÕES:0,90X2,10M)	UNID	5,00
5.3	PORTA DE ABRIR A SER INSTALADA EM DIVISÓRIA (DIM:0,80X2,10M)	UNID	2,00
<b>6</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
6.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	700,00
6.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300,00
6.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	270,00
6.4	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
6.5	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
6.6	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	2,00
6.7	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA TIPO CALHA DE EMBUTIR PARA LÂMPADAS TUBULARES, COM REAPROVEITAMENTO DA LUMINÁRIA	UNID	29,00

**Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP**, Porto Itaqui, São Luís, Maranhão, Brasil  
 Av. Dos Portugueses S/Nº. CEP 65085-370. E-mail: [comunicacao@emap.ma.gov.br](mailto:comunicacao@emap.ma.gov.br), site [www.emap.com.br](http://www.emap.com.br)  
 Tel.: 55 (0\*\*98) 3216-6000, Fax: 3222-4807. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837642/2020, em 25/01/2021 em



Certidão nº 837642/2020  
 25/01/2021, 13:19

Chave de Impressão: BdWDS

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/01/2021 e contém 7 folhas



26/3/21



6.8	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA TIPO CALHA DE EMBUTIR PARA LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18/20W	UNID	9,00
6.9	SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES POR LED 18/20W	UNID	28,00
6.10	REPOSICIONAMENTO DE ELETROCALHAS	M	60,00
6.11	CANALETA METÁLICA DE ALUMÍNIO 90X28MM COM TAMPA E DIVISÓRIA INTERNA, INCLUSIVE DERIVAÇÕES E CONEXÕES	M	40,00
6.12	MOLDURA 1P (ATÉ 02 PONTOS) PARA CANALETA METÁLICA DE ALUMÍNIO 90X28MM	UNID	5,00
6.13	MOLDURA 2P (ATÉ 04 PONTOS) PARA CANALETA METÁLICA DE ALUMÍNIO 90X28MM	UNID	5,00
6.14	EXTREMIDADE ABS S90	UNID	6,00
6.15	MÓDULO DE TOMADA 2P+T 10A BRANCA - NBR 14136	UNID	6,00
6.16	MÓDULO DE TOMADA 2P+T 20A VERMELHA - NBR 14136	UNID	2,00
6.17	MÓDULO DE TOMADA RJ45	UNID	18,00
6.18	MÓDULO DE TOMADA CEGO	UNID	16,00
6.19	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00
6.20	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
6.21	ISOLAMENTO DE PONTO ELÉTRICO EM DIVISÓRIA/CANALETA	UNID	20,00
6.22	RETIRADA DE PONTO DE LÓGICA EM DIVISÓRIA/CANALETA	UNID	20,00
<b>8</b>	<b>PINTURA</b>		
8.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	286,63
8.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	719,57
8.3	EMASSAMENTO DE SUPERFCIE, COM APLICAO DE 02 DEMOS DE MASSA ACRILICA, LIXAMENTO E RETOQUES - REV 01	M2	124,31
<b>9</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
9.1	FORRO DE GESSO ACARTONADO, COR BRANCA, PLACA 1243 X 618MM, MARCA GYPSUM, MODELO GESSOLYNE OU SIMILAR, INSTALADO	M2	124,31
9.2	FECHAMENTO DE ABERTURA DE FORRO DE GESSO DAS LUMINÁRIAS RELOCADAS	UNID	2,00
9.3	FECHAMENTO DE ABERTURA DE FORRO DE GESSO DOS ARES CONDICIONADOS TIPO CASSETE RELOCADOS	UNID	2,00
9.4	CONTRAPISO AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	M2	76,00
9.5	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF_06/2018	M2	76,00
9.6	RODAPÉ EM POLIESTIRENO, ALTURA 5 CM. AF_06/2018	M	36,00
9.7	LIMPEZA PISO MARMORITE/GRANILITE	M2	719,57
<b>10</b>	<b>INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS</b>		
10.1	MOBILIZAÇÃO DE 06 MÓDULOS HABITACIONAIS TERMOACUSTICOS +TENDA	UNID	1,00
10.2	MONTAGEM DE 06 MÓDULOS HABITACIONAIS TERMOACUSTICOS+TENDA	UNID	1,00
10.3	LOCAÇÃO DE 06 MÓDULOS HABITACIONAIS TERMOACUSTICOS C/ AR CONDICIONADO/ MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	MÊS	5,00

**Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP**, Porto Itaqui, São Luís, Maranhão. Brasil  
 Av. Dos Portugueses S/Nº. CEP 65085-370. E-mail: [comunicacao@emap.ma.gov.br](mailto:comunicacao@emap.ma.gov.br), site [www.emap.com.br](http://www.emap.com.br)  
 Tel.: 55 (0\*\*98) 3216-6000, Fax: 3222-4807. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837642/2020, em 25/01/2021 emitida em



Certidão nº 837642/2020  
 25/01/2021, 13:19

Chave de Impressão: BdWD5

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/01/2021 e contém 7 folhas



10.4	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL - 10X10m	MÊS	5,00
10.5	DESMONTAGEM DE 06 MÓDULOS HABITACIONAIS TERMOACUSTICOS +TENDA	UNID	1,00
10.6	DESMOBILIZAÇÃO DE 06 MÓDULOS HABITACIONAIS TERMOACUSTICOS +TENDA	UNID	1,00
10.7	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 4X10,00 mm <sup>2</sup> , 450/750v - Fornecimento e Instalação	M	70,00
10.8	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIM:20X20X10CM	UNID	3,00
10.9	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00
10.10	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40,00
10.11	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00
10.12	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00
10.13	FIXAÇÃO DE TUBO DE PVC RÍGIDO, DIÂMETRO 2" COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA	M	40,00
10.14	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	UN	1,00
10.15	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	M	70,00
10.16	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	37,56
<b>11</b>	<b>ACRÉSCIMO PARA ADICIONAL NOTURNO</b>		
11.1	ACRÉSCIMO DE ADICIONAL NOTURNO PARA ELETRICISTA, INCLUSIVE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE 15% (SINDUSCON-MA)	H	120,00
11.2	ACRÉSCIMO DE ADICIONAL NOTURNO PARA PEDREIRO	H	120,00
11.3	ACRÉSCIMO DE ADICIONAL NOTURNO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	H	600,00
11.4	ACRÉSCIMO DE ADICIONAL NOTURNO PARA SERVENTE	H	1920,00
11.5	ACRÉSCIMO DE ADICIONAL NOTURNO PARA AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	120,00
11.6	ACRÉSCIMO DE ADICIONAL NOTURNO PARA PINTOR	H	120,00
11.7	ACRÉSCIMO DE ADICIONAL NOTURNO PARA SERRALHEIRO	H	270,00
11.8	ACRÉSCIMO DE ADICIONAL NOTURNO PARA VIDRACEIRO	H	270,00
11.9	ACRÉSCIMO DE ADICIONAL NOTURNO PARA GESSEIRO	H	270,00
11.10	ACRÉSCIMO DE ADICIONAL NOTURNO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	H	270,00
11.11	ACRÉSCIMO DE ADICIONAL NOTURNO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	H	270,00
11.12	ACRÉSCIMO DE ADICIONAL NOTURNO PARA TÉCNICO SEGURANÇA/MEIO AMBIENTE (MENSALISTA)	MÊS	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837642/2020, em 25/01/2021



Certidão nº 837642/2020  
25/01/2021, 13:19  
Chave de Impressão: BcdWDS

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/01/2021 e contém 7 folhas

**Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP**, Porto Itaqui, São Luís, Maranhão, Brasil  
Av. Dos Portugueses S/Nº. CEP 65085-370. E-mail: [comunicacao@emap.ma.gov.br](mailto:comunicacao@emap.ma.gov.br), site [www.emap.com.br](http://www.emap.com.br)  
Tel.: 55 (0\*\*98) 3216-6000, Fax: 3222-4807. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8





## COMPOSIÇÃO COM OS QUANTITATIVOS

1.2.1 CANTEIRO DE OBRAS				
2.0	EQUIPAMENTOS			
2.1	-	GUINDASTE HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	8,00
3.0 MATERIAIS DE APLICAÇÃO				
3.1	-	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE DE MADEIRA	UND	1,00
3.2	-	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300,00
3.3	-	EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (2000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, APOIADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_02/2016	UND	1,00
3.4	-	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	60,00
3.5	-	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UND	1,00
3.6	-	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UND	1,00
3.7	-	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UND	2,00
3.8	-	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UND	1,00
3.9	-	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	UND	2,00
3.10	-	ISOLAMENTO DE OBRA COM BARREIRA FISICA EM ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA, PEÇA DE MADEIRA 2,5X10 CM PARA TRAVAMENTO SUPERIOR E INFERIOR E TELA PLASTICA COM MALHA DE 5MM - ALTURA 1,20M	M2	60,00
1.2.2 MANUTENÇÃO DO CANTEIRO				
2.0	EQUIPAMENTOS			

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, Porto Itaqui, São Luís, Maranhão, Brasil  
 Av. Dos Portugueses S/Nº. CEP 65085-370. E-mail: [comunicacao@emap.ma.gov.br](mailto:comunicacao@emap.ma.gov.br), site [www.emap.com.br](http://www.emap.com.br)  
 Tel.: 55 (0\*\*98) 3216-6000, Fax: 3222-4807. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837642/2020, em 25/01/2021 em



Certidão nº 837642/2020  
25/01/2021, 13:19

Chave de Impressão: BdWD5

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/01/2021 e contém 7 folhas



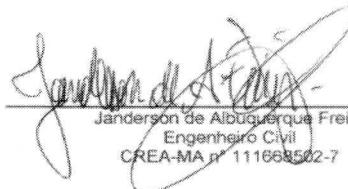


2.1	-	Locação de container - Almoxarifado com banheiro - 6,00 x 2,30m	MES	4,00
2.2	-	ALUGUEL DE BANHEIRO QUÍMICO, COM 03 (três) LIMPEZAS SEMANAIS	MES	8,00
2.3	-	CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (LOCACAO)	MES	4,00
3.0	<b>MATERIAIS DE APLICAÇÃO</b>			
3.1	-	LOCAÇÃO MENSAL DE ESTRUTURA DE COBERTURA IMPERMEÁVEL (TENDA) INCLUSIVE MONTAGEM E FRETE.	M2	144,00

São Luís – MA, 09 de novembro de 2020.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837642/2020, em 25/01/2021 emitida em

  
**Amália Carvalho Felix**  
 Coordenadora De Execução De Obras  
 Fiscal Titular do Contrato nº16/2020 – EMAP  
 Matrícula: 3055

  
**Janderson de Albuquerque Freire**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-MA nº 11168502-7



Certidão nº 837642/2020  
25/01/2021, 13:19  
Chave de Impressão: BqWd5  
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/01/2021 e contém 7 folhas

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, Porto Itaqui, São Luís, Maranhão. Brasil  
Av. Dos Portugueses S/Nº. CEP 65085-370. E-mail: comunicacao@emap.ma.gov.br, site www.emap.com.br  
Tel.: 55 (0\*\*98) 3216-6000, Fax: 3222-4807. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8









Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**842992/2021**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE**  
Registro: **1116685027MA** RNP: **1116685027**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **MA20200324120** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/03/2020 Baixada em: 12/03/2020  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **MEARIM CONSTRUOES E SERVICOS EIRELI-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS** CPF/CNPJ: **06.376.669/0001-69**  
Endereço do contratante: AVENIDA GETÚLIO VARGAS Nº: 435  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: ESPERANTINÓPOLIS UF: MA CEP: 65750000

Contrato: Celebrado em: 01/11/2019  
Valor do contrato: R\$ 326.210,74 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA GETÚLIO VARGAS Nº: 435  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: ESPERANTINÓPOLIS UF: MA CEP: 65750000

Coordenadas Geográficas: -4.880393, -44.882039

Data de início: 04/11/2019 Conclusão efetiva: 04/03/2020

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS CPF/CNPJ: 06.376.669/0001-69

Atividade Técnica: 7 - **EXECUÇÃO** #A0127 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - HOSPITAL 53 - EXECUCAO 671.07 metro quadrado;

**Observações**

REFORMA DE 04 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 842992/2021**  
20/04/2021, 20:47  
A59dy

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A59dy





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



OBRA: REFORMA DA UBS DA BELA VISTA  
LOCAL: POV. BELA VISTA  
MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS-MA

PLANILHA ORÇAMENTARIA					
ITEM	CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
1			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.2	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M²	6,00
2			<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>		
2.1	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M²	109,68
2.2	C1064	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M²	169,03
2.3	C2210	SEINFRA	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	M³	55,41
2.4	17	ORSE	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	M²	84,34
3			<b>ESQUADRIAS</b>		
			<b>JANELA</b>		
3.1	72118	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	UN	55,41
			<b>PORTAS</b>		
3.2	90850	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	8,00
3.3	90849	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	8,00
4			<b>COBERTURA</b>		
4.1	C2201	SEINFRA	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	M	109,16
4.2	94198	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M²	191,71
4.3	72085	SINAPI	RECOLOCACAO DE RIPAS EM MADEIRAMENTO DE TELHADO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M²	191,71
4.4	72086	SINAPI	RECOLOCACAO DE MADEIRAMENTO DO TELHADO - CAIBROS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M²	191,71
4.5	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS.	M²	129,03
5			<b>REVESTIMENTOS</b>		
5.1	87891	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL.	M²	84,34
5.2	90406	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M²	84,34

Rua Getúlio Vargas, Nº 435 – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69  
Esperantinópolis – MA

*Daniela Gámita Roubiquez Freitas*  
**Engenheira Civil**  
CREA-MA 111.893.075-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842992/2021, em 20/04/2021



Certidão nº 842992/2021  
20/04/2021, 20:54

Chave de Impressão: A59dy

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2021 e contém 8 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



OBRA: REFORMA DA UBS DA BELA VISTA  
LOCAL: POV. BELA VISTA  
MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS-MA

PLANILHA ORÇAMENTARIA					
ITEM	CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
5.3	87245	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM SUPERFÍCIES INTERNAS DA SACADA.	M²	109,68
6			<b>PISOS</b>		
6.1	93390	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2.	M²	269,03
6.2	87757	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 3CM.	M²	378,71
7			<b>INSTALACOES ELETRICAS</b>		
7.1	93146	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA).	UN	32,00
7.2	83470	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE TP HO 85W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	32,00
7.3	C1637	SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 32)W	UN	32,00
8			<b>INSTALAÇÕES HIDRAULICAS</b>		
8.1	1205	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA TIPO 3	UN	12,00
9			<b>INSTALAÇÕES SANITARIAS</b>		
9.1	1680	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO TIPO 3	UN	12,00
10			<b>PINTURA</b>		
10.1	88491	SINAPI	APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M²	718,38
10.2	79462	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA EPOXI, 2 DEMAOS	M²	524,02
11			<b>LIMPEZA</b>		
11.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	318,12

*Daniela Gamito Rodrigues Freitas*  
**Engenheira Civil**  
CREA-MA 111.893.075-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842992/2021, em 20/04/2021 em



Certidão nº 842992/2021  
20/04/2021, 20:54

Chave de Impressão: A59dy

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2021 e contém 8 folhas

Rua Getúlio Vargas, Nº 435 – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69  
Esperantinópolis – MA





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



OBRA: REFORMA DA CENTRO DO COROATÁ  
LOCAL: CENTRO DO COROATÁ  
MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS-MA

PLANILHA ORÇAMENTARIA					
ITEM	CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
1			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M <sup>2</sup>	6,00
2			<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>		
2.1	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M <sup>2</sup>	81,68
2.2	C1064	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M <sup>2</sup>	169,03
2.3	C2210	SEINFRA	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	M <sup>3</sup>	25,41
			<b>ESQUADRIAS</b>		
			<b>JANELA</b>		
3.1	72118	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	UN	16,41
			<b>PORTAS</b>		
3.2	90850	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00
3.3	90849	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00
4			<b>COBERTURA</b>		
4.1	C2201	SEINFRA	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	M	91,16
4.2	94198	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M <sup>2</sup>	85,61
4.3	72085	SINAPI	RECOLOCACAO DE RIPAS EM MADEIRAMENTO DE TELHADO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M <sup>2</sup>	85,61
4.4	72086	SINAPI	RECOLOCACAO DE MADEIRAMENTO DO TELHADO - CAIBROS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M <sup>2</sup>	85,61
4.5	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS.	M <sup>2</sup>	139,03
5			<b>REVESTIMENTOS</b>		
5.1	87245	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM SUPERFÍCIES INTERNAS DA SACADA.	M <sup>2</sup>	81,68
6			<b>PISOS</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842992/2021, em 20/04/2021 emitida



Certidão nº 842992/2021  
20/04/2021, 20:54

Chave de Impressão: A59dy

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2021 e contém 8 folhas

*Daniela Camila Rodrigues Freitas*  
Engenheira Civil  
CREA-MA 111.893.075-4





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69

PREFEITURA DE  
**ESPERANTINÓPOLIS**  
Desenvolvimento para todos



OBRA: REFORMA DA CENTRO DO COROATÁ  
LOCAL: CENTRO DO COROATÁ  
MUNICIPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS-MA

PLANILHA ORÇAMENTARIA					
6.1	93390	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2.	M²	123,17
6.2	87757	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 3CM.	M²	123,17
7			<b>INSTALACOES ELETRICAS</b>		
7.1	93146	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA).	UN	10,00
7.2	83470	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE TP HO 85W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00
7.3	C1637	SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 32)W	UN	10,00
8			<b>INSTALAÇÕES HIDRAULICAS</b>		
8.1	1205	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA TIPO 3	UN	5,00
9			<b>INSTALAÇÕES SANITARIAS</b>		
9.1	1680	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO TIPO 3	UN	4,00
10			<b>PINTURA</b>		
10.1	88491	SINAPI	APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M²	481,06
11			<b>LIMPEZA</b>		
11.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	128,48

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842992/2021, em 20/04/2021 em



*Daniela Camilla Rodrigues Freitas*  
Engenheira Civil  
CREA-MA 111.893.075-4

Certidão nº 842992/2021  
20/04/2021, 20:54

Chave de Impressão: A59dy

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2021 e contém 8 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69

PREFEITURA DE  
**ESPERANTINÓPOLIS**  
Desenvolvimento para todos



OBRA: REFORMA DA UBS DO JENIPAPO  
LOCAL: POV. JENIPAPO  
MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS-MA

PLANILHA ORÇAMENTARIA					
ITEM	CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
1			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.2	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M <sup>2</sup>	6,00
2			<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>		
2.1	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M <sup>2</sup>	81,68
2.2	C1064	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M <sup>2</sup>	169,03
2.3	C2210	SEINFRA	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	M <sup>3</sup>	25,41
3			<b>ESQUADRIAS</b>		
			<b>JANELA</b>		
3.1	72118	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	UN	15,41
			<b>PORTAS</b>		
3.2	90850	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM. ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00
3.3	90849	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00
4			<b>COBERTURA</b>		
4.1	C2201	SEINFRA	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	M	91,16
4.2	94198	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M <sup>2</sup>	85,61
4.3	72085	SINAPI	RECOLOCACAO DE RIPAS EM MADEIRAMENTO DE TELHADO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M <sup>2</sup>	85,61
4.4	72086	SINAPI	RECOLOCACAO DE MADEIRAMENTO DO TELHADO - CAIBROS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M <sup>2</sup>	85,61
4.5	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS.	M <sup>2</sup>	139,03
5			<b>REVESTIMENTOS</b>		
5.1	87245	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM SUPERFÍCIES INTERNAS DA SACADA.	M <sup>2</sup>	81,68
6			<b>PISOS</b>		

Rua Getúlio Vargas, Nº 435 – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69  
Esperantinópolis – MA

*Daniela Camila Rodrigues Freitas*  
Engenheira Civil  
CREA-MA 111.893.075-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842992/2021, em 20/04/2021



Certidão nº 842992/2021  
20/04/2021, 20:54

Chave de Impressão: A59dy

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2021 e contém 8 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69

PREFEITURA DE  
**ESPERANTINÓPOLIS**  
Desenvolvimento para todos



**OBRA: REFORMA DA UBS DO JENIPAPO**  
**LOCAL: POV. JENIPAPO**  
**MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS-MA**

PLANILHA ORÇAMENTARIA					
6.1	93390	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2.	M²	123,17
6.2	87757	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 3CM.	M²	123,17
7			<b>INSTALACOES ELETRICAS</b>		
7.1	93146	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA).	UN	10,00
7.2	83470	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE TP HO 85W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00
7.3	C1637	SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 32)W	UN	10,00
8			<b>INSTALAÇÕES HIDRAULICAS</b>		
8.1	1205	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA TIPO 3	UN	4,00
9			<b>INSTALAÇÕES SANITARIAS</b>		
9.1	1680	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO TIPO 3	UN	2,00
10			<b>PINTURA</b>		
10.1	88491	SINAPI	APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M²	481,06
11			<b>LIMPEZA</b>		
11.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	119,03

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842992/2021, em 20/04/2021, em



*Daniela Camilla Rodrigues Freitas*  
**Engenheira Civil**  
CREA-MA 111.893.075-4

Certidão nº 842992/2021  
20/04/2021, 20:54

Chave de Impressão: A59dy

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2021 e contém 8 folhas

Rua Getúlio Vargas, Nº 435 – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69  
Esperantinópolis – MA

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 20/04/2021, às 20:54.





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69

PREFEITURA DE  
**ESPERANTINÓPOLIS**  
Desenvolvimento para todos



OBRA: REFORMA DA UBS DO VERDUM  
LOCAL: POV. VERDUM  
MUNICIPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS-MA

PLANILHA ORÇAMENTARIA					
ITEM	CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
1			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.2	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M²	6,00
2			<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>		
2.1	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M²	81,68
2.2	C1064	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M²	169,03
2.3	C2210	SEINFRA	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	M³	25,40
3			<b>ESQUADRIAS</b>		
			<b>JANELA</b>		
3.1	72118	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	UN	15,41
			<b>PORTAS</b>		
3.2	90850	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00
3.3	90849	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00
4			<b>COBERTURA</b>		
4.1	C2201	SEINFRA	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	M	91,16
4.2	94198	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M²	85,61
4.3	72085	SINAPI	RECOLOCACAO DE RIPAS EM MADEIRAMENTO DE TELHADO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M²	85,61
4.4	72086	SINAPI	RECOLOCACAO DE MADEIRAMENTO DO TELHADO - CAIBROS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M²	85,61
4.5	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS.	M²	139,03
5			<b>REVESTIMENTOS</b>		
5.1	87245	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM SUPERFÍCIES INTERNAS DA SACADA.	M²	81,68
6			<b>PISOS</b>		

Rua Getúlio Vargas, Nº 435 – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69  
Esperantinópolis – MA

*Daniela Gama Rodrigues Freitas*  
Engenheira Civil  
CREA-MA 111.893.075-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842992/2021, em 20/04/2021 em



Certidão nº 842992/2021  
20/04/2021, 20:54

Chave de Impressão: A59dy

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2021 e contém 8 folhas







ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



OBRA: REFORMA DA UBS DO VERDUM  
LOCAL: POV. VERDUM  
MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS-MA

PLANILHA ORÇAMENTARIA					
ITEM	CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
6.1	93390	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2.	M²	123,17
6.2	87757	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 3CM.	M²	123,17
7			<b>INSTALACOES ELETRICAS</b>		
7.1	93146	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA).	UN	10,00
7.2	83470	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE TP HO 85W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00
7.3	C1637	SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 32)W	UN	10,00
8			<b>INSTALAÇÕES HIDRAULICAS</b>		
8.1	1205	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA TIPO 3	UN	3,00
9			<b>INSTALAÇÕES SANITARIAS</b>		
9.1	1680	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO TIPO 3	UN	2,00
10			<b>PINTURA</b>		
10.1	88491	SINAPI	APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M²	380,06
11			<b>LIMPEZA</b>		
11.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	105,44

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842992/2021, em 20/04/2021



*Daniela Gamila Rodrigues Freitas*  
Engenheira Civil  
CREA-MA 111.893.075-4

Rua Getúlio Vargas, Nº 435 – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69  
Esperantinópolis – MA

Certidão nº 842992/2021  
20/04/2021, 20:54

Chave de Impressão: A59dy

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2021 e contém 8 folhas





CNPJ: 06.376.669/0001-69  
 Avenida Getúlio Vargas, nº 435 –  
 CENTRO – ESPERANTINÓPOLIS - MA  
 CEP 65750-000



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA TOTAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS**, CNPJ: 06.376.669/0001-69, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 435, Centro, CEP 65750-000, Esperantinópolis, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal **Aluísio Carneiro Filho**, brasileiro, casado, RG 628283 SSP/MA, CPF Nº 257.195.053-34, ATESTA para os devidos fins que a Empresa **MEARIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Avenida Francisco Jovita, Nº 446, Bairro: Santa Terezinha, Esperantinópolis - MA CEP 65.750.000, CNPJ Nº 05.001.016/0001-32, representada pelo sócio Srº. Jocélio Marques Rodrigues, brasileiro, solteiro, RG 1220721996 SSP/MA, CPF Nº 956.598.203-44, através do seu **Eng.º Civil JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE** CREA Nº 111668502-7, executaram os serviços de **REFORMA DE 4 (QUATRO) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**, localizadas no município de ESPERANTINÓPOLIS - MA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842992/2021, em 20/04/2021 emiteida



**DESCRIÇÃO DA OBRA:** REFORMA DE 4 (QUATRO) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

### QUANTIFICAÇÕES:

**ÁREA 671,07 m2 - INCLUINDO OS SERVIÇOS ABAIXO E ANEXO NA PLANILHA:**

- TELHAMENTO COM TELHA CERAMICA DE ENCAIXE TIPO PORTUGUESA **448,54 m2**
- VIDRO TEMPERADO INCOLOR **102,64 m2**
- FORRO EM PLACAS DE GESSO **546,12 m3**

*Daniela Camilla Rodrigues Freitas*  
**Engenheira Civil**  
 CREA-MA 111.893.075-4

Avenida Getúlio Vargas, nº 435, Centro. CNPJ: 06.376.669/0001-69  
 Esperantinópolis - MA.

Certidão nº 842992/2021  
 20/04/2021, 20:54

Chave de Impressão: A59dy

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2021 e contém 2 folhas





CNPJ: 06.376.669/0001-69  
 Avenida Getúlio Vargas, nº 435 –  
 CENTRO – ESPERANTINÓPOLIS - MA  
 CEP 65750-000



**PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA:** 04/11/2019 a 04/03/2020.

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE.

Atestamos ainda que o profissional teve um bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato não contendo, portanto, fato que desabone sua conduta.

Esperantinópolis – MA, 05 de março de 2020.



Atenciosamente,

  
**Aluísio Carneiro Filho**  
 CPF: 257.195.053-34  
 Prefeito Municipal  
 Esperantinópolis - MA

  
**Daniela Camila Rodrigues Freitas**  
**Engenheira Civil**  
**CREA-MA 111.893.075-4**  
 Engenheira Fiscal  
**Daniela Camila Rodrigues Freitas**  
**Eng. Civil: CREA MA111893075-4**  
 Portaria Nº 438/2019

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842992/2021, em 20/04/2021 em



  
  
 Certidão nº 842992/2021  
 20/04/2021, 20:54  
 Chave de Impressão: A59ay

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2021 e contém 2 folhas

Avenida Getúlio Vargas, nº 435, Centro. CNPJ: 06.376.669/0001-69  
 Esperantinópolis - MA.







21/331





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**845448/2021**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE**  
Registro: **1116685027MA** RNP: **1116685027**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **MA20210406102** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/03/2021 Baixada em: 19/03/2021  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS** CPF/CNPJ: **06.202.808/0001-38**  
Endereço do contratante: RUA RUA MANOEL MÁXIMO Nº: 49  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: POÇÃO DE PEDRAS UF: MA CEP: 65740000

Contrato: Celebrado em: 16/07/2020  
Valor do contrato: R\$ 354.421,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA RUA MANOEL MÁXIMO Nº: 49  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: POÇÃO DE PEDRAS UF: MA CEP: 65740000

Coordenadas Geográficas: -4.752801, -44.944808

Data de início: 17/07/2020 Conclusão efetiva: 17/03/2021

Finalidade: Escolar

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS** CPF/CNPJ: 06.202.808/0001-38

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 261.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 976.40 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 8.80 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 2.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 2.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 2.00 unidade;**

**Observações**

EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CHAPEUZINHO, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO, E DA ESCOLA RAFAEL CORREIA BARROS, LOCALIZADA NO POVOADO FORTALEZA BEIRA RIO), DO MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS-MA.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 845448/2021**  
**29/04/2021, 08:38**  
**DBYD1**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: DBYD1





CNPJ: 06.202.808/0001-38  
 RUA MANOEL MÁXIMO, 49 –  
 CENTRO – POÇÃO DE PEDRAS  
 CEP 65740-000



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA TOTAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS**, CNPJ: 06.202.808/0001-38, localizada na Rua Manoel Máximo, nº 49, Centro, CEP 65740-000, Poço de Pedras, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal **Francisco de Assis Lima Pinheiro**, brasileiro, casado, RG 42250895-0 SSP-MA, CPF Nº 857.755.173-34, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** (antes denominada MEARIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI), com sede na Rua Frederico Bulhão, Nº 2077, Goiabal, Pedreiras – MA, CEP: 65.725-000, CNPJ Nº 05.001.016-0001-32, representada pela sócia Sr.<sup>a</sup> **MARIA VANDEILDE SILVA LIMA**, brasileira, Casada, Comunhão Parcial de bens, nascida em 05/11/1966, Empresária, nº do CPF: 407.854.403-72, CNH nº 00188222253 DETRAN - MA, através do seu **Eng.<sup>o</sup> Civil JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE, CREA Nº 111668502-7**, executaram os serviços de EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CHAPEUZINHO, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO, E DA ESCOLA RAFAEL CORREA BARROS, LOCALIZADA NO POVOADO FORTALEZA BEIRA RIO), DO MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS-MA.

**DESCRIÇÃO DA OBRA:** EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CHAPEUZINHO, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO, E DA ESCOLA RAFAEL CORREA BARROS, LOCALIZADA NO POVOADO FORTALEZA BEIRA RIO), DO MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS-MA.

**PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA:** 17/07/2020 a 17/03/2021.

**CONTRATADA:** REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE.

RUA MANOEL MÁXIMO, Nº 49, Centro. CNPJ: 06.202.808/0001-38  
 Poço de Pedras - MA.

Al Unser Nunes Freitas  
 Engenheiro Civil  
 CREA - MA 111570400-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845448/2021, em 29/04/2021 em



Certidão nº 845448/2021  
 29/04/2021, 09:24

Chave de Impressão: DBYD1

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2021 e contém 2 folhas



93/232



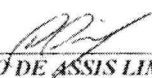
CNPJ: 06.202.808/0001-38  
RUA MANOEL MÁXIMO, 49 –  
CENTRO – POÇÃO DE PEDRAS  
CEP 65740-000



Atestamos ainda que o profissional teve um bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato não contendo, portanto, fato que desabone sua conduta.

Poção de Pedras – MA, 18 de março de 2021.

Atenciosamente,

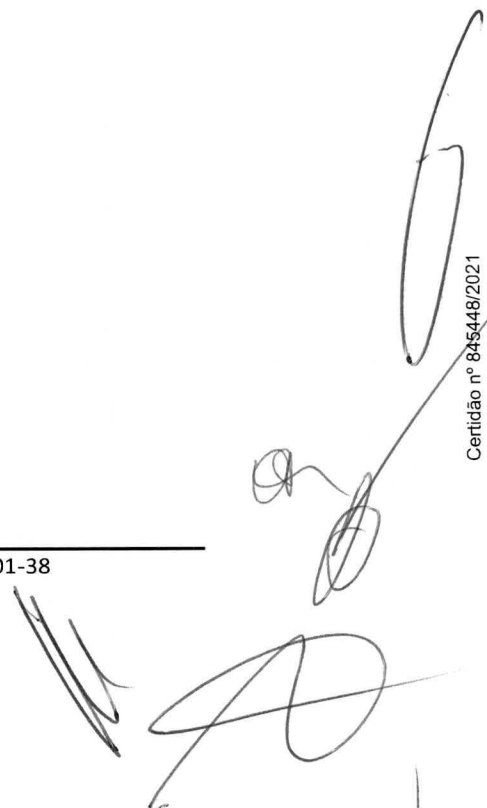
  
**FRANCISCO DE ASSIS LIMA PINHEIRO**  
CPF: 857.755.173-34  
Prefeito Municipal  
Poção de Pedras - MA

  
**Al Unser Nunes Freitas**  
Engenheiro Civil  
CREA - MA / 11570400-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845448/2021, em 29/04/2021 em



RUA MANOEL MÁXIMO, Nº 49, Centro. CNPJ: 06.202.808/0001-38  
Poção de Pedras - MA.

  
Certidão nº 845448/2021  
29/04/2021, 09:24  
Chave de Impressão: DBYD1  
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2021 e contém 2 folhas  
94/232





PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CHAPEUZINHO, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO, E DA ESCOLA RAFAEL CORREA BARROS, LOCALIZADA NO POVOADO FORTALEZA BEIRA RIO), DO MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS-MA

CONTRATADA: REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

### PLANILHA DOS QUANTITATIVOS

A) ESCOLA CHAPEUZINHO VERMELHO (SEDE)			
Item	Descrição	Und	Quant.
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m <sup>2</sup>	6,00
<b>2</b>	<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>		
2.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m <sup>3</sup>	22,00
2.2	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m <sup>3</sup>	1,20
2.3	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m <sup>2</sup>	60,00
2.4	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M	18,00
2.5	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M	320,00
2.6	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	18,00
2.7	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m <sup>2</sup>	8,00
2.8	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	4,00
2.9	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	12,00
2.10	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	4,00
2.11	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m <sup>2</sup>	10,00
2.12	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m <sup>2</sup>	100,00
2.13	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m <sup>2</sup>	50,00
2.14	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M	20,00
2.15	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m <sup>3</sup>	30,00
<b>3</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>		
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FORMA. AF 06/2017	m <sup>3</sup>	12,00
3.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 05/2016	m <sup>3</sup>	32,00
3.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	640,00
3.4	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF 01/2015	KG	450,00

Rua Manoel Máximo, nº 49, Centro, CEP 65740-000, Poção de Pedras - MA. CNPJ: 06.202.862-00071-830400-1

Al Unser Nunes Freitas  
Engenheira Civil  
CREA-MA 11830400-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845448/2021, em 29/04/2021.



Certidão nº 845448/2021  
29/04/2021, 09:24

Chave de Impressão: DBYD1

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2021 e contém 8 folhas





3.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	15,00
3.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	321,00
3.7	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	5,40
<b>4</b>	<b>PAREDES E PAINES</b>		
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	450,40
<b>5</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>		
5.1	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m³	14,20
5.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	395,00
5.3	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	m²	395,00
5.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	432,65
<b>6</b>	<b>PISOS</b>		
6.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	550,54
6.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	320,00
6.3	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	M	18,90
6.4	Rejuntamento de revestimentos cerâmicos 30cm x 40cm	m²	550,54
<b>7</b>	<b>COBERTURA</b>		
7.1	Madeiramento em massaranduba para telhado, peça principal serrada 8 x18cm com abertura de encaixes	m	95,00
7.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	220,00
7.3	RECOLOCAÇÃO DE RIPAS EM MADEIRAMENTO DE TELHADO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M	115,00
7.4	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m²	521,10
7.5	RECOLOCAÇÃO DE TELHAS CERAMICAS TIPO PLAN, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	m²	106,00
7.6	Execução de Estrutura Metálica p/ Coberturas, composta de coluna (2udc 100mm) cada 10m2, Terças UDC reforçado 100mm cada 2,0m, e UDC reforçado 75mm cada 5,0m, travejada por cabo de aço 3/8", sem fornecimento de material exceto a solda.	m²	18,30
7.7	Telhamento com telha metálica Topstell, trapezoidal, na cor branca, da Brasilit ou similar, inclusive parafusos e fixador de abas	m²	8,60
7.8	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	503,40
<b>8</b>	<b>ESQUADRIAS</b>		
8.1	<b>MADEIRA</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845448/2021, em 29/04/2021 em



Certidão nº 845448/2021

29/04/2021, 09:24

Chave de Impressão: DBYD1

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2021 e contém 8 folhas

Al Unser Nunes Freitas  
Engenheiro Civil  
CREA - MA/111570400-1

Rua Manoel Máximo, nº 49, Centro, CEP 65740-000, Poção de Pedras - MA. CNPJ: 06.202.808/0001-38







8.1.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	20,00
<b>8.2</b>	<b>VIDRO E ALUMÍNIO</b>		
8.2.1	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	15,60
8.2.2	Janela basculante, moldura em barra chata de ferro 1x1/4, e cantoneira 1x1x1/4 - exclusive vidro	m²	1,45
8.2.3	Peitoril granito cinza polido, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	m	12,60
<b>8.3</b>	<b>FERRO</b>		
8.3.1	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	m²	8,15
<b>9</b>	<b>INSTALAÇÕES ELETRICAS</b>		
9.1	Entrada de energia elétrica trifásica demanda entre 26,6 e 38,1 kw	un	1,00
9.2	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
9.3	*Recuperação de caixas de passagem em tijolos maciços, dim. int. 0,40x0,40x0,60m, sem tampa	un	32,00
9.4	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00
9.5	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
9.6	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	38,00
9.7	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	30,00
9.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	480,00
9.9	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	390,00
9.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	38,00
9.11	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	8,00
9.12	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	8,00
9.13	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	6,00
9.14	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
<b>10</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRAULICAS</b>		
10.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	22,00
10.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	22,00
10.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	6,00
10.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845448/2021, em 29/04/2021



Certidão nº 845448/2021  
29/04/2021, 09:24

Chave de Impressão: DBYD1

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2021 e contém 8 folhas

Al Unser Nunes Freitas  
Engenheira Civil  
CREA - MA /11570400-1

Rua Manoel Máximo, nº 49, Centro, CEP 65740-000, Poção de Pedras - MA. CNPJ: 06.202.808/0001-38





10.5	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	UN	3,00
10.6	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	3,00
10.7	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00
10.8	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR- FORNEC. E INSTAL. AF 12/2013	UN	1,00
10.9	BANCADA GRANITO CINZA POLIDO 0,50 X 0,60M, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	2,00
10.10	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1,00
11	<b>INSTALAÇÕES SANITARIAS</b>		
11.1	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 06/2015	M	18,00
11.2	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	20,00
11.3	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,00
11.4	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	2,00
11.5	Chuveiro plástico sem registro	un	2,00
11.6	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF 12/2014	UN	2,00
11.7	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	2,00
12	<b>PINTURA</b>		
12.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m²	1218,90
12.2	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa corrida, lixamento e retoques	m²	1218,90
12.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	1218,90
12.4	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	37,80
12.5	PINTURA EPOXI INCLUSO EMASSAMENTO E FUNDO PREPARADOR	m²	12,60
13	<b>ACESSORIOS</b>		
13.1	Quadro escolar em frmica branca com moldura	m²	16,00
3.2	Prateleira de madeira revestida com fórmica	m	12,00
13.3	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desmoldada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos	un	2,00
13.4	Tampo de balcão em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	1,20
14	<b>LIMPEZA</b>		
14.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	554,50

**B) ESCOLA RAFAEL CORREA BARROS (POVOADO FORTALEZA BEIRA RIO)**

Item	Descrição	Und	Quant.
------	-----------	-----	--------

Rua Manoel Máximo, nº 49, Centro, CEP 65740-000, Poção de Pedras - MA. CNPJ: 06.202.808/0001-38

Al Unser Nunes Freitas  
Engenheiro Civil  
CREA - MA 11570400-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845448/2021, em 29/04/2021



Certidão nº 845448/2021

29/04/2021, 09:24

Chave de Impressão: DBYD1

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2021 e contém 8 folhas





<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m <sup>2</sup>	6,00
<b>2</b>	<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>		
2.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m <sup>3</sup>	40,00
2.2	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m <sup>3</sup>	4,00
2.3	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m <sup>2</sup>	46,00
2.4	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M	12,00
2.5	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M	520,00
2.6	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	25,00
2.7	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m <sup>2</sup>	6,00
2.8	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	4,00
2.9	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	14,00
2.10	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	4,00
2.11	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m <sup>2</sup>	10,00
12	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m <sup>2</sup>	90,00
2.13	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m <sup>2</sup>	90,00
2.14	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M	35,00
2.15	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m <sup>3</sup>	60,00
<b>3</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>		
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF 06/2017	m <sup>3</sup>	8,50
3.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 05/2016	m <sup>3</sup>	15,00
3.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	340,00
3.4	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF 01/2015	KG	210,50
3.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	m <sup>3</sup>	10,10
3.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	199,69
3.7	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M <sup>2</sup> - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015	m <sup>3</sup>	2,30
	<b>PAREDES E PAINES</b>		
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M <sup>2</sup> COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	m <sup>2</sup>	398,80
<b>5</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>		
5.1	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF 06/2014	m <sup>3</sup>	12,10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845448/2021, em 29/04/2021



Certidão nº 845448/2021  
29/04/2021, 09:24

Chave de Impressão: DBYD1  
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2021 e contém 8 folhas

Al Unser Nunes Freitas  
Engenheiro Civil  
CREA - MA 111570400-1

Rua Manoel Máximo, nº 49, Centro, CEP 65740-000, Poção de Pedras - MA. CNPJ: 06.202.808/0001-38



5.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	797,60
5.3	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	m <sup>2</sup>	797,60
5.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M <sup>2</sup> A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	249,00
<b>6</b>	<b>PISOS</b>		
6.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M <sup>2</sup> . AF_06/2014	m <sup>2</sup>	410,00
6.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m <sup>2</sup>	422,00
6.3	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	M	12,10
6.4	Rejuntamento de revestimentos cerâmicos 30cm x 40cm	m <sup>2</sup>	560,00
<b>7</b>	<b>COBERTURA</b>		
7.1	Madeiramento em massaranduba para telhado, peça principal serrada 8 x 18cm com abertura de encaixes	m	32,00
7.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m <sup>2</sup>	150,00
3	RECOLOCACAO DE RIPAS EM MADEIRAMENTO DE TELHADO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M	35,00
7.4	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m <sup>2</sup>	410,00
7.5	RECOLOCACAO DE TELHAS CERAMICAS TIPO PLAN, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	m <sup>2</sup>	140,00
7.6	Estrutura metálica tubular com cobertura em policarbonato leitoso esp 10mm, inclusive montagem, primer anticorrosivo e pintura de acabamento - conforme projeto específico para o Grupo Escolar Silvio Romero em Lagarto/SE - (área desenvolvida)	m <sup>2</sup>	7,50
7.7	Telhamento com telha metálica Topstell, trapezoidal, na cor branca, da Brasilit ou similar, inclusive parafusos e fixador de abas	m <sup>2</sup>	7,50
7.8	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m <sup>2</sup>	410,00
<b>8</b>	<b>ESQUADRIAS</b>		
<b>8.1</b>	<b>MADEIRA</b>		
8.1.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	13,00
<b>8.2</b>	<b>VIDRO E ALUMINIO</b>		
8.2.1	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m <sup>2</sup>	7,00
8.2.2	Janela basculante, moldura em barra chata de ferro 1x1/4, e cantoneira 1x1x1/4 - exclusive vidro	m <sup>2</sup>	0,90
8.2.3	Peitoril granito cinza polido, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	m	13,50
<b>8.3</b>	<b>FERRO</b>		
8.3.1	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	m <sup>2</sup>	7,35
<b>9</b>	<b>INSTALAÇÕES ELETRICAS</b>		
9.1	Entrada de energia elétrica trifásica demanda entre 26,6 e 38,1 kw	un	1,00



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845448/2021, em 29/04/2021.



Certidão nº 845448/2021

29/04/2021, 09:24

Chave de impressão: DBYD1

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2021 e contém 8 folhas

Al Unser Nunes Freitas  
Engenheiro Civil  
CREA - MA 111570400-1

Rua Manoel Máximo, nº 49, Centro, CEP 65740-000, Poção de Pedras - MA. CNPJ: 06.202.808/0001-38





9.2	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
9.3	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexivel sanfonado aparente Ø 3/4"	un	32,00
9.4	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	12,00
9.5	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	2,00
9.6	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	UN	20,00
9.7	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2017	UN	32,00
9.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	480,00
9.9	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	390,00
9.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	45,00
9.11	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	6,00
9.12	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	4,00
9.13	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	5,00
9.14	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRÍPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
<b>10</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRAULICAS</b>		
10.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	18,00
10.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	25,00
10.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	M	6,00
10.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	1,00
10.5	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	UN	2,00
10.6	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	2,00
10.7	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	1,00
10.8	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR- FORNEC. E INSTAL. AF 12/2013	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845448/2021, em 29/04/2021 em



Certidão nº 845448/2021

29/04/2021, 09:24

Chave de Impressão: DBYD1

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2021 e contém 8 folhas

Al Unser Nunes Freitas  
Engenheiro Civil  
CREA - MA 111570400-1

Rua Manoel Máximo, nº 49, Centro, CEP 65740-000, Poção de Pedras - MA. CNPJ: 06.202.808/0001-38

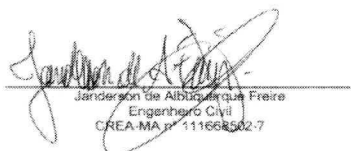


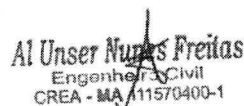


10.9	BANCADA GRANITO CINZA POLIDO 0,50 X 0,60M, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	2,00
10.10	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1,00
<b>11</b>	<b>INSTALAÇÕES SANITARIAS</b>		
11.1	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 06/2015	M	12,00
11.2	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	18,00
11.3	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,00
11.4	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	2,00
11.5	Chuveiro plástico sem registro	un	2,00
11.6	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF 12/2014	UN	2,00
11.7	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	2,00
<b>12</b>	<b>PINTURA</b>		
12.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m <sup>2</sup>	989,40
12.2	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa corrida, lixamento e retoques	m <sup>2</sup>	989,40
12.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m <sup>2</sup>	989,40
12.4	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMASOS	m <sup>2</sup>	37,80
12.5	PINTURA EPOXI INCLUSO EMASSAMENTO E FUNDO PREPARADOR	m <sup>2</sup>	12,60
<b>13</b>	<b>ACESSÓRIOS</b>		
13.1	Quadro escolar em frmica branca com moldura	m <sup>2</sup>	21,60
13.2	Prateleira de madeira revestida com fórmica	m	12,00
13.3	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos	un	1,00
13.4	Tampo de balcão em granito cinza andorinha, e=2cm	m <sup>2</sup>	1,20
<b>14</b>	<b>LIMPEZA</b>		
14.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m <sup>2</sup>	410,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845448/2021, em 29/04/2021 em



  
 Janderison de Albuquerque Freire  
 Engenheiro Civil  
 CREA-MA nº 111668202-7

  
 Al Unser Nunes Freitas  
 Engenheiro Civil  
 CREA - MA 111570400-1

Certidão nº 845448/2021  
 29/04/2021, 09:24

Chave de Impressão: DBYD1

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2021 e contém 8 folhas

Rua Manoel Máximo, nº 49, Centro, CEP 65740-000, Poção de Pedras - MA. CNPJ: 06.202.808/0001-38





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

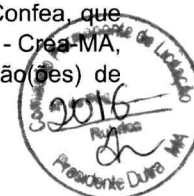
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**822796/2019**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, o Acervo Técnico do profissional **JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):



Profissional: **JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE**  
Registro: **1116685027MA** RNP: **1116685027**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190300709** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/11/2019 Baixada em: 21/11/2019  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: **LOJAS TORRES EIRELI** CPF/CNPJ: **28.985.039/0001-24**  
Endereço do contratante: RUA JOSE FREITAS Nº: 584  
Complemento: -- Bairro: CENTRO  
Cidade: ALTAMIRA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65310000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 5.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA JOSE FREITAS Nº: 584  
Complemento: -- Bairro: CENTRO  
Cidade: ALTAMIRA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65310000  
Coordenadas Geográficas: 4.479479, 95.398795  
Data de início: 06/11/2019 Conclusão efetiva: 18/11/2019  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: LOJAS TORRES EIRELI CPF/CNPJ: 28.985.039/0001-24

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;**

**Observações**

EXECUÇÃO DE REFORMA DE FACHADA COM A COLOCAÇÃO DE LETREIRO DE AÇO (29 UNIDADES) PARA "LOJAS TORRES" NA RUA JOSE FREITAS, 584, CENTRO, ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 822796/2019**  
**25/11/2019, 13:48**  
**Zy247**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Zy247





## LAUDO

Eu, **GEORGE DO NASCIMENTO SANTOS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador do RG nº 031487822006-0 SSP-MA, inscrito no CPF sob o nº 059.199.923-44, registro CREA-MA nº 107650MA, categoria Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua Maneco Mendes, nº 87, Bairro Trizidela, Bacabal – MA, CEP 65.700-000, atesto para os devidos fins que os serviços técnicos abaixo relacionados realizados por **JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador do RG nº 8694905 SDS-PE, inscrito no CPF sob o nº 052.399.843-01, registro CREA-MA nº 111668502-7, categoria Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua A, 13, Residencial São Domingos Cohama, São Luis-MA, CEP 65064-530, foram executados de forma satisfatória.

### DADOS DO CONTRATO:

EXECUÇÃO DE REFORMA DE FACHADA COM COLOCAÇÃO DE LETREIO DE AÇO PARA "LOJAS TORRES EIRELI" NA RUA JOSE FREITAS, 584, CENTRO, ALTAMIRA DO MARANHÃO-MA.

**ENDEREÇO DA OBRA:** RUA JOSE FREITAS, 584, CENTRO, ALTAMIRA DO MARANHÃO-MA.

**CONTRATANTE:** LOJAS TORRES EIRELI  
CNPJ: 28.985.039/0001-24

**PRAZO CONTRATUAL:** 06/11/2019 a 18/11/2019

**PRAZO EXECUTADO:** 06/11/2019 a 18/11/2019

### SERVIÇOS EXECUTADOS:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT.	% CONCLUÍDO
01	EXECUÇÃO DE PINTURA LATEX PVA	m <sup>2</sup>	80,00	100%
02	EXECUÇÃO LETREIRO DE AÇO	und	29,00	100%

São Luis – MA, 19 de novembro de 2019.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822796/2019, em 25/11/2019 emitida



Certidão nº 822796/2019  
24/07/2020, 16:42

Chave de Impressão: Zy247

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/11/2019 e contém 2 folhas





Atenciosamente,

*George do N Santos*

George do Nascimento Santos  
Engenheiro Civil  
CREA-MA nº 507018000-6



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822796/2019, em 25/11/2019 emitida



*[Handwritten signature]*  
Certidão nº 822796/2019  
24/07/2020, às 16:42  
Chave de Impressão: Zy247

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/11/2019 e contém 2 folhas





**LOJAS TORRES EIRELI**  
**CNPJ: 28.985.0390001-24**

### ATESTTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **LOJAS TORRES EIRELI**, denominada **LOJAS TORRES** no CNPJ: 28.985.039/0001-24, com sede na Rua. Jose Freitas nº 584, Centro, CEP 65.310-000, Altamira do Maranhão - MA, neste ato, representado pelo proprietário SR. NEWTON DA SILVA CORREIA, brasileiro, casado, empresário, CPF 459.509.543-00, CNH nº 00001350101 DETRAN/MA, atesta para os devidos fins que o profissional **JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE**, brasileiro, casado, engenheiro civil CREA nº 111668502-7, residente e domiciliado na Rua A, Ala A, Casa 13, residencial São Domingos 1, Bairro: Cohama, no Município de São Luis -MA, executou na condição de **RESPONSÁVEL TÉCNICO os serviços de EXECUÇÃO DE REFORMA DE FACHADA COM COLOCAÇÃO DE LETREIRO DE AÇO PARA "LOJAS TORRES EIRELI" NA RUA JOSE FREITAS, 584, CENTRO, ALTAMIRA DO MARANHÃO-MA.**

**DESCRIÇÃO DO TRABALHO:** EXECUÇÃO DE REFORMA DE FACHADA COM COLOCAÇÃO DE LETREIRO DE AÇO PARA "LOJAS TORRES EIRELI" NA RUA JOSE FREITAS, 584, CENTRO, ALTAMIRA DO MARANHÃO-MA.

#### QUALIFICAÇÕES:

INCUINDO OS SERVIÇOS ABAIXO

- PINTURA 80,00M<sup>2</sup>
- LETRAS DE AÇO 29 UNID.

PERÍODO CONFECCÃO: 06/11/2019 a 18/11/2019

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE**

Atestamos ainda que o profissional tem um bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato, mas não contendo, portanto, fato que desabone sua conduta.

Altamira do Maranhão - MA, 19 de novembro de 2019



Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
**NEWTON DA SILVA CORREIA**  
**LOJAS TORRES EIRELI**  
 Proprietário

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822796/2019, em 25/11/2019 emitida



Certidão nº 822796/2019

24/07/2020, 16:42

Chave de Impressão: Zy247

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/11/2019 e contém 2 folhas



**CARTÓRIO 2º OFÍCIO**  
**VITORINO FREIRE/MA**  
 Carolina Fernandes de Paiva - Oficial

Av. Vitorino Freire, 43 - Centro  
 CEP: 65.320-008 - Vitória Freire/MA  
 Tel: (98) 3636-1069 - 931437819  
 e-mail: cartorio@freire2@vitorino.com.br

Registro T.J.M.A. Selo:  
 RECIPIENTE: 000004NEK2/KPE9NG008  
 Data: 25/11/2019 11:57:10, Ator: 13.12.2.  
 Processo: 000004 NEK2/KPE9NG008, Total:  
 000004 NEK2/KPE9NG008, R\$ 4,90, FERO: R\$ 0,16  
 Confira a validade deste selo em:  
 https://reco.tribs.jus.br/

RECONHECIMENTO 036678  
 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1) **NEWTON DA SILVA CORREIA**  
 Vitorino Freire/MA, 19 de novembro de 2019. Em test. *[assinatura]* da verdade.  
**ANTONIA ALINE FELIX FERREIRA** - Escrevente



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822796/2019, em 25/11/2019 em



Certidão nº 822796/2019  
 24/07/2020, 16:42  
 Chave de Impressão: ZY247  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 25/11/2019 e contém 2 folhas



*[Handwritten signatures and scribbles]*



## ANEXO VIII

### DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

AO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA – MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
Sr. PRESIDENTE E MEMBROS DA CPL

Referente: CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 001/2022.

A Empresa **MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ Nº. 27.896.522/0001-70, localizada à Rua José Feitosa Mourão, nº 839ª, Bairro Centro, Aldeias Altas/MA, CEP: 65610-000, por seu representante legal, Sr. **WELLIGTON LIMA BACELAR**, portador a Cédula de Identidade Nº 64532196-6 SSP MA e do CPF Nº. 801.127.813-49, DECLARA para os devidos fins e para o Edital, não mantém em seu quadro de pessoal, trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos, em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores que 16 (desesseis) ano, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Aldeias Altas/MA, 11 de maio de 2022.

WELLIGTON LIMA Assinado de forma digital por  
WELLIGTON LIMA  
BACELAR:80112781349  
Dados: 2022.05.10 12:12:33  
-03'00'

MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI – EPP

**Welligton Lima Bacelar**  
Titular Pessoa Física  
CPF. nº 801.127.813-49

MIX CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI  
CNPJ: 27.896.522/0001-70

Rua José Feitosa Mourão, nº 839A - Centro  
Município: Aldeias Altas - MA

bsconstrucaoeolocacao@hotmail.com  
 (98) 98278 7450 (98) 98465 5617

108/231



## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO.

AO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA – MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
Sr. PRESIDENTE E MEMBROS DA CPL

Referente: CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 001/2022

A Empresa **MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ Nº. 27.896.522/0001-70, localizada à Rua José Feitosa Mourão, nº 839<sup>a</sup>, Bairro Centro, Aldeias Altas/MA, CEP: 65610-000, por seu representante legal, Sr. **WELLIGTON LIMA BACELAR**, portador a Cédula de Identidade Nº 64532196-6 SSP MA e do CPF Nº. 801.127.813-49, DECLARA, expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no Edital, acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto às proponentes que tenham atendidos as condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o objeto previsto. DECLARA, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97, da Lei nº 8666/93, e alterações subsequentes.

DE CIÊNCIA: Estamos de pleno acordo e concordamos expressamente, com todas as condições especificadas no EDITAL E SEUS ANEXOS DA **CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 001/2022**, relativo a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-MA, tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto desta licitação, bem como aceitamos na íntegra todas as condições deste Edital, ressalvado o nosso direito recursal e que garantimos a prestação de serviços nos prazos e condições estabelecidos na licitação.

Aldeias Altas/MA, 11 de maio de 2022.

WELLIGTON LIMA  
BACELAR:8011278  
1349

Assinado de forma digital por  
WELLIGTON LIMA  
BACELAR:80112781349  
Dados: 2022.05.10 12:10:56  
-03'00'

MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI – EPP  
**Welligton Lima Bacelar**  
Titular Pessoa Física  
CPF. nº 801.127.813-49

MIX CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI  
CNPJ: 27.896.522/0001-70

Rua José Feitosa Mourão, nº 839A - Centro  
Município: Aldeias Altas - MA

✉ bsconstrucaoelocacao@hotmail.com  
☎ (98) 98278 7450 | (98) 98465 5617

109/122



ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUATROS  
DA EMPRESA (Artigo 20 XII Lei 12.465/2011)

AO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA – MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
Sr. PRESIDENTE E MEMBROS DA CPL



Referente: CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 001/2022.

Senhor Presidente,

A Empresa **MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ Nº. 27.896.522/0001-70, localizada à Rua José Feitosa Mourão, nº 839ª, Bairro Centro, Aldeias Altas/MA, CEP: 65610-000, por seu representante legal, Sr. **WELLIGTON LIMA BACELAR**, portador a Cédula de Identidade Nº 64532196-6 SSP MA e do CPF Nº. 801.127.813-49, DECLARA, que não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista de acordo com o Artigo 20 XII Lei 12.465/2011.


Aldeias Altas/MA, 11 de maio de 2022.




WELLIGTON LIMA Assinado de forma digital por  
BACELAR:80112781 WELLIGTON LIMA  
349 BACELAR:80112781349  
Dados: 2022.05.10 12:13:50  
-03'00'

MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI – EPP

**Wellington Lima Bacelar**  
Titular Pessoa Física  
CPF. nº 801.127.813-49

MIX CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI  
CNPJ: 27.896.522/0001-70

 Rua José Feitosa Mourão, nº 839A - Centro  
Município: Aldeias Altas - MA

 bsconstrucaoelocacao@hotmail.com  
 (98) 98278 7450  (98) 98465 5617

Handwritten signature and date: 10/03/2022



## ANEXO XII

### DECLARAÇÃO DE SUSTENIBILIDADE AMBIENTAL

AO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA – MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
Sr. PRESIDENTE E MEMBROS DA CPL



Referente: CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 001/2022.

Senhor Presidente,

Declaro, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 001/2022**, instaurada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-MA, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito de habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral do que estabelece o art 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério de Planejamento, Órçamento e Gestão (MPOG).

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, caso minha empresa exerça umas das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativas nº 31, de 03 de dezembro de 2009, IBAMA.

Aldeias Altas/MA, 11 de maio de 2022.

WELLIGTON LIMA  
BACELAR:80112781  
349

Assinado de forma digital por  
WELLIGTON LIMA  
BACELAR:80112781349  
Dados: 2022.05.10 12:14:30  
-03'00'

MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCAÇAO EIRELI – EPP

**Welligton Lima Bacelar**

Titular Pessoa Física

CPF. nº 801.127.813-49

MIX CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI  
CNPJ: 27.896.522/0001-70

Rua José Feitosa Mourão, nº 839A - Centro  
Município: Aldeias Altas - MA

bsconstrucaoeolocacao@hotmail.com  
(98) 98278 7450 | (98) 98465 5617

2024/05/11



ANEXO XIII  
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE



AO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA – MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
Sr. PRESIDENTE E MEMBROS DA CPL

Referente: CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 001/2022.

Senhor Presidente,

A Empresa **MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ Nº. 27.896.522/0001-70, localizada à Rua José Feitosa Mourão, nº 839<sup>a</sup>, Bairro Centro, Aldeias Altas/MA, CEP: 65610-000, por seu representante legal, Sr. **WELLIGTON LIMA BACELAR**, portador a Cédula de Identidade Nº 64532196-6 SSP MA e do CPF Nº. 801.127.813-49, DECLARA, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, e não se encontra suspensa ou impedida de licitar com o Poder Público.

Aldeias Altas/MA, 11 de maio de 2022.

WELLIGTON LIMA  
BACELAR:80112781349  
349

Assinado de forma digital por  
WELLIGTON LIMA  
BACELAR:80112781349  
Dados: 2022.05.10 12:15:12  
-03'00'

MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI – EPP

**Welligton Lima Bacelar**  
Titular Pessoa Física  
CPF. nº 801.127.813-49

MIX CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI  
CNPJ: 27.896.522/0001-70

Rua José Feitosa Mourão, nº 839A - Centro  
Município: Aldeias Altas - MA

bsconstrucaoeolocacao@hotmail.com  
(98) 98278 7450 | (98) 98465 5617





## DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA



AO MUNÍCIPIO DE PRESIDENTE DUTRA – MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
Sr. PRESIDENTE E MEMBROS DA CPL

Referente: CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 001/2022

A Empresa **MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ Nº. 27.896.522/0001-70, localizada à Rua José Feitosa Mourão, nº 839ª, Bairro Centro, Aldeias Altas/MA, CEP: 65610-000, por seu representante legal, Sr. **WELLIGTON LIMA BACELAR**, portador a Cédula de Identidade Nº 64532196-6 SSP MA e do CPF Nº. 801.127.813-49, DECLARA na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Processo, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recursos e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do Procedimento Administrativo..

Aldeias Altas/MA, 11 de maio de 2022.

WELLIGTON LIMA Assinado de forma digital  
BACELAR:801127 por WELLIGTON LIMA  
81349 BACELAR:80112781349  
Dados: 2022.05.10 12:07:27  
-03'00'


MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI – EPP



**Wellington Lima Bacelar**

Titular Pessoa Física

CPF. nº 801.127.813-49

MIX CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI  
CNPJ: 27.896.522/0001-70

 Rua José Feitosa Mourão, nº 839A - Centro  
Município: Aldeias Altas - MA

 bsconstrucaoelocacao@hotmail.com  
 (98) 98278 7450 | (98) 98465 5617

# APÓLICE DIGITAL



## junto SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

### FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

#### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **10/05/2022 14:20:40**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0313099**

Proposta: **3395649**

Controle Interno (Código Controle): **668736810**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0010.0775.0313099.000000**

#### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ: 06.138.366/0001-08 AVENIDA PREFEITO ADIR LÉDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ, CEP- 65.760-000 - Presidente Dutra – MA

#### DADOS DO TOMADOR: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

CNPJ: 27.896.522/0001-70 - R JOSE FEITOSA MOURAO 839-A - ALDEIAS ALTAS - MA - A

#### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
**Roque Jr. de H. Melo**

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
**Leonardo D. Boguszewski**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as):  
Leonardo Deeke Boguszewski Nº de Série do Certificado: 3A51576731BE71EF Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.  
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0313099**  
 Proposta: **3395649**  
 Controle Interno (Código Controle): **668736810**  
 Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0010.0775.0313099.000000**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

**Garantia contratada**

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 69.849,54	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

**Descrição da Garantia:** Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 69.849,54	10/05/2022	09/09/2022

**Demonstrativo de Prêmio:**

Prêmio Líquido Licitante .....	R\$	525,31
Adicional de Fracionamento .....	R\$	0,00
I.O.F. ....	R\$	0,00
<b>Prêmio Total .....</b>	<b>R\$</b>	<b>525,31</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	17/05/2022	13132239	525,31

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

Handwritten notes and signatures at the bottom right of the page.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0313099  
 Proposta: 3395649  
 Controle Interno (Código Controle): 668736810  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0313099.000000

**junto**  
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

**Objeto da Garantia**

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/2022.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.**

\* \* \* \* \*

M

316/132



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0313099**  
Proposta: **3395649**  
Controle Interno (Código Controle): **668736810**  
Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0010.0775.0313099.000000**

**junto**  
SEGUROS

## CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO  
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775  
SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO



### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

22/7/2022



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0313099**  
Proposta: **3395649**  
Controle Interno (Código Controle): **668736810**  
Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0010.0775.0313099.000000**

**junto**  
SEGUROS



2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

11/8/21



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0313099**  
Proposta: **3395649**  
Controle Interno (Código Controle): **668736810**  
Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0010.0775.0313099.000000**

**junto**  
SEGUROS



poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

Handwritten signature and date 22/09/2021



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0313099**  
Proposta: **3395649**  
Controle Interno (Código Controle): **668736810**  
Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0010.0775.0313099.000000**



parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

## 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

120/134





Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0313099**  
Proposta: **3395649**  
Controle Interno (Código Controle): **668736810**  
Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0010.0775.0313099.000000**

**junto**  
SEGUROS



II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

2024/12/30



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0313099**  
Proposta: **3395649**  
Controle Interno (Código Controle): **668736810**  
Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0010.0775.0313099.000000**

**junto**  
SEGUROS



10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. Extinção da Garantia:

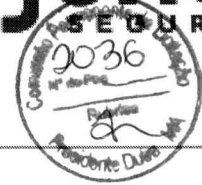
14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

122/131



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0313099**  
 Proposta: **3395649**  
 Controle Interno (Código Controle): **668736810**  
 Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0010.0775.0313099.000000**

**junto**  
SEGUROS



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

**15. Rescisão Contratual:**

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

23/431



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0313099**  
Proposta: **3395649**  
Controle Interno (Código Controle): **668736810**  
Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0010.0775.0313099.000000**

**junto**  
SEGUROS



#### 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

#### 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

#### 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

#### 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no





Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0313099**  
Proposta: **3395649**  
Controle Interno (Código Controle): **668736810**  
Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0010.0775.0313099.000000**

**junto**  
SEGUROS



## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

##### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

##### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

##### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

##### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

**4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.**

**4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1, das Condições Gerais:**

326/232



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0313099**  
Proposta: **3395649**  
Controle Interno (Código Controle): **668736810**  
Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0010.0775.0313099.000000**

**junto**  
SEGUROS



a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhada do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

Handwritten signature and date: 22/10/2020









Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0313099**  
 Proposta: **3395649**  
 Controle Interno (Código Controle): **668736810**  
 Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0010.0775.0313099.000000**

**junto**  
SEGUROS



**Devolução de Documento**

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **10-0775-0313099**

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA / MA

Nome:

RG:

Cargo:

Handwritten signature and date: 13/11/21



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

## **CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436\_26042022\_111933\_626**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 26 de Abril de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

432/432

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).  
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada



**033-7**

Beneficiário  
**Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33**

Recibo do Pagador	Vencimento	<b>17/05/2022</b>
	Nosso Número	<b>07253079</b>
	Número do Documento	<b>13132239</b>
	Agência / Código Beneficiário	<b>4849-6 / 8954380</b>
	(=) Valor do Documento	<b>525,31</b>

Pagador  
**MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI CNPJ: 27.896.522/0001-70**  
**R JOSE FEITOSA MOURAO 839-A 65610000 ALDEIAS ALTAS, MA**  
Ref. emissão apólice 10-0775-0313099

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada



**033-7**

**03399.89543 38000.000075 25307.901014 1 89880000052531**

Local de Pagamento <b>PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER</b>					Vencimento	<b>17/05/2022</b>
Beneficiário <b>Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33</b>					Agência / Código Beneficiário	<b>4849-6 / 8954380</b>
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número	<b>07253079</b>
<b>10/05/2022</b>	<b>13132239</b>	<b>NS</b>	<b>N</b>	<b>10/05/2022</b>	(=) Valor do Documento	<b>525,31</b>
Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento			
<b>COBRANÇA SIMPLES - RCR</b>	<b>REAL</b>					

Instruções:  
**Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: [sareceber@juntoseguros.com](mailto:sareceber@juntoseguros.com).**

(-) Desconto	
(-) Abatimento	
(+) Mora	
(+) Outros acréscimos	
(=) Valor Cobrado	

Pagador  
**MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI CNPJ: 27.896.522/0001-70**  
**R JOSE FEITOSA MOURAO 839-A 65610000 ALDEIAS ALTAS, MA**  
Ref. emissão apólice 10-0775-0313099

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

32 A

10/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:35:30  
295402954 0025



COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: WELLIGTON LIMA BACELAR JR  
AGENCIA: 2954-8 CONTA: 61.814-4 VAR:51

=====

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

-----

03399895433800000007525307901014189880000052531

BENEFICIARIO:

JUNTO SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

JUNTO SEGUROS S A

CNPJ: 84.948.157/0001-33

BENEFICIARIO FINAL:

JUNTO SEGUROS S A

CNPJ: 84.948.157/0001-33

PAGADOR:

MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIR

CNPJ: 27.896.522/0001-70

-----

NR. DOCUMENTO	51.005
DATA DE VENCIMENTO	17/05/2022
DATA DO PAGAMENTO	10/05/2022
VALOR DO DOCUMENTO	525,31
VALOR COBRADO	525,31

-----

Total debitado na variacao: 51	525,31
NR.AUTENTICACAO	9.F16.DA0.993.642.B0C

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades.  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

6

432 B



ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra  
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



Processo Administrativo nº 20220217.001/2022

Edital de Licitação nº CP-001/2022

Data: 11/05/2022

Hora: 09:00

**OBJETO:** Formação de Registro de Preço para possível e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em engenharia para prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva de logradouros da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra-MA, de acordo com o Projeto Básico.

# HABILITAÇÃO

# PHOENIX EMPREENDEIMENTOS E SERVIÇOS

# PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

phoenixempredimentos@outlook.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA -MA

REF: CONCORRENCIA PUBLICA N. 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2022.0217.001/2022.



## HABILITAÇÃO JURIDICA.



# PHOENIX

# PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

phoenixempredimentos@outlook.com



À Prefeitura Municipal De PRESIDENTE DUTRA-MA  
Ref: CONCORRENCIA PUBLICA N.º 001/2022  
Processo Administrativo N°2022.0217.001/2022.

Ao Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de  
PRESIDENTE DUTRA-MA

**ANEXO**

## DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELA EMPRESA.

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui nº 10 Letra B Bairro Cajui, Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portadora(a) da Carteira de Identidade nº 23267194-0 SSP-MA e do CPF N°641.165.143-49 Declara em anexo a relação de compromissos assumidos pela empresa ANEXO, extraído do site do SACOP - TCE com todas as informações necessárias para julgamento desta comissão .

Cantanhede-MA, 05 DE MAIO DE 2022

PHOENIX  
Assinado de forma digital por  
PHOENIX EMPREENDIMENTOS  
E SERVIÇOS  
LTDA:31457905000119  
Dados: 2022.05.10 09:37:21  
-03'00'

Sigleidy Abreu Gomes

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui -  
Cantanhede - MA

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4



# PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

phoenixempreedimentos@outlook.com



À Prefeitura Municipal De **PRESIDENTE DUTRA-MA**  
Ref: **CONCORRENCIA PUBLICA N.º 001/2022**  
Processo Administrativo Nº2022.0217.001/2022.

Ao Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de **PRESIDENTE DUTRA-MA**

ANEXO

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Prezados senhores,

A Empresa **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME** estabelecida à Rua do Cajui nº 10 Letra B Barro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **SIGLEIDY ABREU GOMES**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 23267194-SSP-MA e do CPF Nº641.165.143-49,,

**DECLARA** sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

**Cantanhede-MA, 05 DE MAIO DE 2022**

PHOENIX  
EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS  
LTDA:31457905000119  
9

Assinado de forma digital por  
PHOENIX EMPREENDIMENTOS  
E SERVIÇOS  
LTDA:31457905000119  
Dados: 2022.05.09 16:35:58  
-03'00'

**Sigleidy Abreu Gomes**

**RG: 23267194-0**

**CPF: 641.165.143-49**

**Empresário**

**PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME**

**CNPJ -31.457.905/0001-19**

# PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

4

phoenixempredimentos@outlook.com



À Prefeitura Municipal De PRESIDENTE DUTRA-MA  
Ref: CONCORRENCIA PUBLICA N.º 001/2022  
Processo Administrativo Nº2022.0217.001/2022.

Ao Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de PRESIDENTE DUTRA-MA

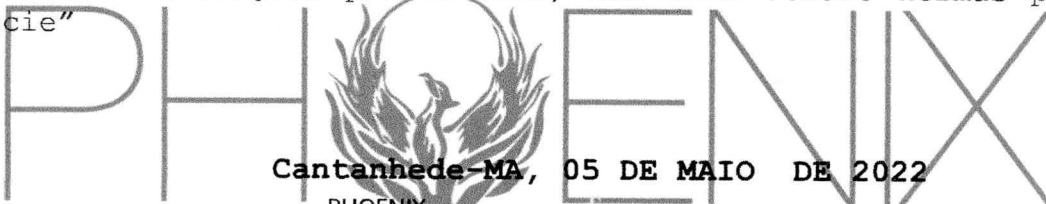
ANEXO

## DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui nº 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 23267194-0 SSP-MA e do CPF N°641.165.143-49, DECLARA para os devidos fins que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Declaramos ainda, ter ciência que a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie"



Cantanhede-MA, 05 DE MAIO DE 2022

PHOENIX  
EMPREENDIMENTOS E  
SERVICOS  
LTDA:31457905000119

Assinado de forma digital por  
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E  
SERVICOS LTDA:31457905000119  
Dados: 2022.05.09 16:36:31 -03'00'

**Sigleidy Abreu Gomes**

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/0001-19

# PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

phoenixempredimentos@outlook.com



À Prefeitura Municipal De PRESIDENTE DUTRA-MA

Ref: CONCORRENCIA PUBLICA N.º 001/2022

Processo Administrativo Nº2022.0217.001/2022.

Ao Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de PRESIDENTE DUTRA-MA

ANEXO

## DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui nº 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 23267194-0 SSP-MA e do CPF Nº641.165.143-49, **DECLARA**, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ter ciência que o não cumprimento a exigência contida no item 7.2.10 deste edital, ensejara automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

**Cantanhede-MA, 05 DE MAIO DE 2022**

PHOENIX  
EMPREENDIMENTOS E  
SERVICOS  
LTDA:31457905000119

Assinado de forma digital por  
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E  
SERVICOS LTDA:31457905000119  
Dados: 2022.05.09 16:37:22 -03'00'

**Sigleidy Abreu Gomes**

**RG: 23267194-0**

**CPF: 641.165.143-49**

**Empresário**

**PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME**

**CNPJ -31.457.905/0001-19**

# PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

6



phoenixempredimentos@outlook.com

À Prefeitura Municipal De PRESIDENTE DUTRA-MA

Ref: CONCORRENCIA PUBLICA N.º 001/2022

Processo Administrativo N°2022.0217.001/2022.

Ao Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de PRESIDENTE DUTRA-MA

**ANEXO**

## **TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL**

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N°641.165.143-49, **DECLARA** para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;

- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;

- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;

- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art.

90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las

integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de PRESIDENTE DUTRA-MA;

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura Municipal de PRESIDENTE DUTRA-MA, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui - Cantanhede - MA

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

# PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS



phoenixempredimentos@outlook.com

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários Prefeitura Municipal de PRESIDENTE DUTRA -MA;

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de PRESIDENTE DUTRA -MA em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletido nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.  
E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.  
Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

**Cantanhede-MA, 05 DE MAIO DE 2022**

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS  
SERVIÇOS  
LTDA:31457905000119

Assinado de forma digital por PHOENIX  
EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS  
LTDA:31457905000119  
Dados: 2022.03.09 16:37:41 -05'00'

**Sigleidy Abreu Gomes**  
**RG: 23267194-0**  
**CPF: 641.165.143-49**  
**Empresário**

**PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui -  
Cantanhede - MA**

**CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4**

# PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

8



phoenixempredimentos@outlook.com

À Prefeitura Municipal De PRESIDENTE DUTRA-MA

Ref: CONCORRENCIA PUBLICA N.º 001/2022

Processo Administrativo Nº2022.0217.001/2022.

Ao Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de PRESIDENTE DUTRA-MA

## ANEXO

### DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) / RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA.

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui nº 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 23267194-0 SSP-MA e do CPF Nº641.165.143-49, **DECLARA** sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei nº 12.465/2011, que o(s) empresário, sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(é)s técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) da administração pública municipal de PRESIDENTE DUTRA-MA, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, na havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Cantanhede-MA, 05 DE MAIO DE 2022

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA:31457905000119  
Assinado de forma digital por PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA:31457905000119  
Dados: 2022.05.09 16:37:59 -03'00'

Sigleidy Abreu Gomes

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui - Cantanhede - MA

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

# PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

9



phoenixempredimentos@outlook.com

À Prefeitura Municipal De PRESIDENTE DUTRA-MA

Ref: CONCORRENCIA PUBLICA N.º 001/2022

Processo Administrativo N°2022.0217.001/2022.

Ao Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de PRESIDENTE DUTRA-MA

**ANEXO**

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N°641.165.143-49, **DECLARA** sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declaramos que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie"

**Cantanhede-MA, 05 DE MAIO DE 2022**

PHOENIX  
EMPREENDIMENTOS E  
SERVICOS  
LTDA:31457905000119

Assinado de forma digital por  
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E  
SERVICOS LTDA:31457905000119  
Dados: 2022.05.09 16:38:18 -03'00'

**Sigleidy Abreu Gomes**

**RG:23267194-0**

**CPF:641.165.143-49**

**Empresário**

**PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME**

**CNPJ -31.457.905/0001-19**

**PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui -  
Cantanhede - MA**

**CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4**

# PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS



phoenixempredimentos@outlook.com

À Prefeitura Municipal De PRESIDENTE DUTRA-MA

Ref: CONCORRENCIA PUBLICA N.º 001/2022

Processo Administrativo N°2022.0217.001/2022.

Ao Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de PRESIDENTE DUTRA-MA

ANEXO

## DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL COM SENTENÇA DEFINITIVA

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N°641.165.143-49, **DECLARA** sob as penas da lei, que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha. Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Cantanhede-MA, 05 DE MAIO DE 2022

PHOENIX  
EMPREENDIMENTOS E  
SERVICOS  
LTDA:3145790500011  
9

Assinado de forma digital por  
PHOENIX EMPREENDIMENTOS  
E SERVICOS  
LTDA:31457905000119  
Dados: 2022.05.09 16:38:34  
-03'00'

Sigleidy Abreu Gomes

RG:23267194-0

CPF:641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui -  
Cantanhede - MA

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4



# PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS



phoenixempredimentos@outlook.com

À Prefeitura Municipal De PRESIDENTE DUTRA-MA

Ref: CONCORRENCIA PUBLICA N.º 001/2022

Processo Administrativo N°2022.0217.001/2022.

Ao Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de PRESIDENTE DUTRA-MA

## ANEXO

### DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 29, INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA "A" E INCISO II, ALÍNEA "A", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o Sr. SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade 23267194-0 SSP-MA e do CPF N°641.165.143-49, DECLARA sob as penas da lei que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) não exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.

Declaramos ainda, ter ciência que a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Cantanhede-MA, 05 DE MAIO DE 2022

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME  
Assinado de forma digital por PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA:31457905000119  
Dados: 2022.05.05 16:38:57 -03'00'

Sigleidy Abreu Gomes

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/0001-19

# PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS



phoenixempredimentos@outlook.com

À Prefeitura Municipal De PRESIDENTE DUTRA-MA  
Ref: CONCORRENCIA PUBLICA N.º 001/2022  
Processo Administrativo Nº2022.0217.001/2022.

Ao Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de PRESIDENTE DUTRA-MA

ANEXO

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICRO EMPRESA

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui nº 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 23267194-0 SSP-MA e do CPF N°641.165.143-49, **DECLARA** sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, que se enquadra na situação abaixo e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Microempresa - ME

Empresa de pequeno porte - EPP

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Cantanhede-MA, 05 DE MAIO DE 2022

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA:31457905000119 Assinado de forma digital por PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA:31457905000119 Dados: 2022.05.09 16:39:21 -03'00'

Sigleidy Abreu Gomes

RG:23267194-0

CPF:641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/0001

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui  
Cantanhede - MA

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

# PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS



phoenixempreedimentos@outlook.com

À Prefeitura Municipal De PRESIDENTE DUTRA-MA  
Ref: CONCORRENCIA PUBLICA N.º 001/2022  
Processo Administrativo Nº2022.0217.001/2022.

Ao Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de PRESIDENTE DUTRA-MA

## ANEXO DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA

Declaro, em atendimento ao previsto na CONCORRENCIA PUBLICA n°003/2021, que A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui, Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N°641.165.143-49 como seu representante legal para os fins da presente declaração, afirmo que estou ciente das condições físicas, que conheço todos os elementos técnicos necessários ao cumprimento do objeto desta licitação, responsabilizando-se integralmente, também, pela execução dos serviços nas condições descritas no Termo de Referência que em nenhuma hipótese poderei alegar desconhecimento das condições existentes para elaboração do orçamento e das planilhas, bem como para a execução Do contrato e cumprimento das obrigações decorrentes.

Observação: A não aceitação dessa declaração que substitui a VISITA TÉCNICA fere o Artigo n°03 da Lei n°8.666/93 em conjunto com o Art. N°37 inc.XXI da Constituição Federal e todos os acórdãos citados acima.

### LEGISLAÇÃO

Acórdão n°4.968/2011- Segunda Câmara  
Acórdão n°110/2012 - Plenário TCU  
Acórdão n°785/2012 - Plenário TCU  
Acórdão n° 906/2012 -Plenário TCU  
Acórdão n°7519/2013 - Segunda Câmara, TCU -024.995/2013-4

Cantanhede-MA, 105 DE MAIO DE 2022

Sigleidy Abreu Gomes  
RG:23267194-0  
CPF:641.165.143-49  
Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME  
CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX  
EMPREENDIM  
ENTOS E  
SERVICOS  
LTDA:314579  
05000119

Assinado de forma  
digital por PHOENIX  
EMPREENDIMENTOS  
E SERVIÇOS  
LTDA:314579050001  
19  
Dados: 2022.05.09  
16:39:42 -03'00"

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui -  
Cantanhede - MA

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

# PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS



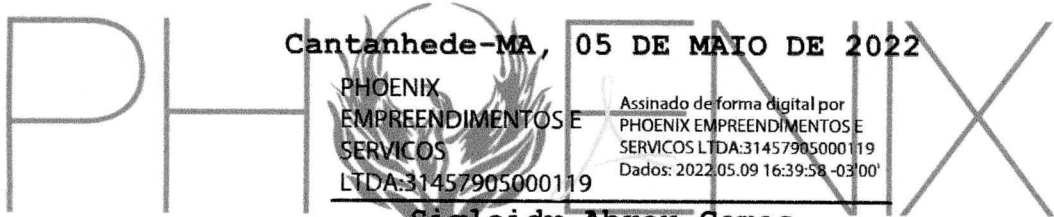
phoenixempredimentos@outlook.com

À Prefeitura Municipal De PRESIDENTE DUTRA-MA  
Ref: CONCORRENCIA PUBLICA N.º 001/2022  
Processo Administrativo Nº2022.0217.001/2022.

Ao Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de PRESIDENTE DUTRA-MA

## ANEXO DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TECNICO

A empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ/MF nº 31.457.905/0001-19 sediada na Rua do Cajui nº10 Letra B Cajui Cantanhede-MA, representada pelo(a) Sr.(a) Sigleidy Abreu Gomes , RG:23267194-0 SSP-MA , CPF/MF nº641.165.143-49 , brasileiro, casado, Residente e domiciliado na Rua do Figo 35 Cajui Cantanhede-MA, Indica o Responsável Técnico o Sr. **RICARDO NASCIMENTO GOMES** - PORTADOR DE CARTEIRA PROFISSIONAL DO CREA NACIONAL Nº1116712024, Brasileiro Solteiro, residente no Municipio de SÃO LUIS -MA. Para Estar a Frente da Obra referente a CP-001/2022, caso a empresa Vença o Certame .



Cantanhede-MA, 05 DE MAIO DE 2022

PHOENIX  
EMPREENDIMENTOS E  
SERVIÇOS  
LTDA:31457905000119

Assinado de forma digital por  
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E  
SERVIÇOS LTDA:31457905000119  
Dados: 2022.05.09 16:39:58 -03'00'

**Sigleidy Abreu Gomes**

**RG:23267194-0**

**CPF: 641.165.143-49**

**Empresário**

**PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME**

**CNPJ -31.457.905/0001-19**

# PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

15



phoenixempredimentos@outlook.com

À Prefeitura Municipal De PRESIDENTE DUTRA-MA

Ref: CONCORRENCIA PUBLICA N.º 001/2022

Processo Administrativo N°2022.0217.001/2022.

Ao Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de PRESIDENTE DUTRA-MA

## ANEXO

### DECLARAÇÃO DE RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

#### DECLARAÇÃO DA RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N°641.165.143-49, DECLARA que os equipamentos se encontram em condições de uso para imediato início da obra.

Cantanhede-MA, 05 DE MAIO DE 2022

PHOENIX  
EMPREENDIMENTOS E  
SERVIÇOS  
LTDA:31457905000119

Assinado de forma digital por  
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E  
SERVICOS LTDA:31457905000119  
Dados: 2022.05.09 16:40:19  
-03'00'

Sigleidy Abreu Gomes

RG:23267194-0

CPF:641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/0001-19

# PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

phoenixempredimentos@outlook.com



À Prefeitura Municipal De PRESIDENTE DUTRA-MA

Ref: CONCORRENCIA PUBLICA N.º 001/2022

Processo Administrativo N°2022.0217.001/2022.

Ao Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de PRESIDENTE DUTRA-MA

## ANEXO

### DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N°641.165.143-49, DECLARA, a equipe técnica disponível para o presente processo licitatório, sendo: ENGENHEIRO, ENCARREGADO GERAL, VIGIA, MOTORISTA,

Cantanhede-MA, 05 DE MAIO DE 2022

PHOENIX  
EMPREENDIMENTOS E  
SERVIÇOS

LTDA:3145790500011  
9

Assinado de forma digital por  
PHOENIX EMPREENDIMENTOS  
E SERVIÇOS  
LTDA:31457905000119  
Dados: 2022.05.09 16:41:03  
-03'00'

Sigleidy Abreu Gomes

RG:23267194-0

CPF:641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/0001-19

# PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

37



phoenixempredimentos@outlook.com

À Prefeitura Municipal De PRESIDENTE DUTRA-MA  
Ref: CONCORRENCIA PUBLICA N.º 001/2022  
Processo Administrativo Nº2022.0217.001/2022.

Ao Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de PRESIDENTE DUTRA-MA

## ANEXO

### DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL A SER REALIZADA A OBRA

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui nº 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o Sr. SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 23267194-0 SSP-MA e do CPF N°641.165.143-49, DECLARA e o Senhor RICARDO ASSIS GOMES inscrito(a) no CREA ou CAU/MA sob o nº1116712024, é o responsável(a) indicado(a) como Responsável Técnico, DECLARAMOS conhecer o local a ser executada a obra bem como todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos serviços.

Declaramos, ainda, sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que ensejam avenças técnicas ou financeiras, isentando a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA -MA, de qualquer reclamação e/ou reivindicação de nossa parte.

Cantanhede-MA, 05 DE MAIO DE 2022

PHOENIX  
EMPREENDIMENTOS E  
SERVIÇOS  
LTDA:31457905000119

Assinado de forma digital por  
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E  
SERVIÇOS LTDA:31457905000119  
Dados: 2022.05.09 16:41:26 -03'00'

Sigleidy Abreu Gomes

RG:23267194-0

CPF:641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME  
CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui -  
Cantanhede - MA

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

# PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

JP



phoenixempredimentos@outlook.com

À Prefeitura Municipal De PRESIDENTE DUTRA-MA  
Ref: CONCORRENCIA PUBLICA N.º 001/2022  
Processo Administrativo Nº2022.0217.001/2022.

Ao Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de PRESIDENTE DUTRA-MA

## ANEXO

### DECLARAÇÃO DE PESSOA JURIDICA OPTANTE PELO SIMPLES

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui nº 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 232.414-0 SSP-MA e do CPF N°641.165.143-49, DECLARA RFB receita Federal do Brasil, para fins de não incidência na fonte do imposto sobre renda pessoa jurídica (IRPJ), da contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL), da constituição para o financiamento de seguridade social (COFINS) e da contribuição para o PIS/PASEP, que refere o art.64 da Lei nº9.249 e 2º de dezembro de 1996 que é regularmente inscrita no regime especial unificado de arrecadação de tributos e contribuições devidas pelas Micro empresas e de pequeno porte, simples nacional, de que trata o art.12 da lei complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I- preenche os seguintes requisitos:

- a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contando da data de emissão, os documentos que comprovam a origem de suas despesas bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- b) cumpre as obrigações acessórias a que esta sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II- o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar a secretaria da receita federal do Brasil e a entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e esta ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art.32 da Lei 9430 de 1996, o sujeitara juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, as penalidades previstas na legislação criminal e tributaria relativas à falsidade ideológica (art.299 do Código Penal) e ao crime contra ordem tributaria (art 1º da lei 8137 de 27 de dezembro de 1990).

Cantanhede-MA, 18 DE ABRIL DE 2022

Sigleidy Abreu Gomes  
RG: 23267194-0

PHOENIX  
EMPREENDIME  
NTOS E  
SERVICOS  
LTDA:31457905  
000119

Assinado de forma digital por PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA:31457905000119  
Dados: 2022.05.09 16:41:53 -03'00'

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui - Cantanhede - MA

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4



# PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS



phoenixempredimentos@outlook.com

À Prefeitura Municipal De PRESIDENTE DUTRA-MA

Ref: CONCORRENCIA PUBLICA N.º 001/2022

Processo Administrativo N°2022.0217.001/2022.

Ao Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de PRESIDENTE DUTRA-MA

## ANEXO DECLARAÇÃO CONJUNTA DE PARTICIPAÇÃO

### ANEXO

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N°641.165.143-49, DECLARA sob as penas da Lei, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do quer relatado, especialmente para A CONCORRENCIA PUBLICA N° 001/2022.

1. DECLARA que não possui em seu quadro funcional servidor público da ativa ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

2- DECLARO que os sócios da empresa, acima identificada, não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice Prefeito, Vereadores ou servidores Municipais) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até 3º grau de civil, que configure NEPOTISMO contrariando a Súmula vinculante n°13 do STF-Supremo Tribunal Federal.

3- DECLARO que a empresa não foi declarada inidônea, para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como que comunicará quaisquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeiro.

4- DECLARO que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente responsável(eis) Técnico(s) e /ou qualquer outro(s) responsável(s), independente da denominação] não estão respondendo

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui - Cantanhede - MA

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

**PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS**

phoenixempreedimentos@outlook.com

processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário publico e/ou formação de quadrilha.

5-**DECLARO** que o (s) proprietário e/ou sócio exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I alínea "a" da constituição Federal.

6-**DECLARO** que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a sua capacidade jurídica, técnica, fiscal ou econômico-financeira em relação ao presente processo licitatório

7-**DECLARO** que empresa não incorre nas demais condições impeditivas previstas no Artigo 9º Lei Federal 8.666/1993 consolidado pela lei federal 8.883/94.

8- **DECLARO** que tenho pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e Seus Anexos.

**PHOENIX**

Cantanhede-MA, 05 DE MAIO DE 2022

PHOENIX  
EMPREENDIMENTOS E  
SERVICOS  
LTDA:31457905000119

Assinado de forma digital por  
PHOENIX EMPREENDIMENTOS  
E SERVICOS  
LTDA:31457905000119  
Dados: 2022.05.09 16:42:14  
-03'00'

**Sigleidy Abreu Gomes**

**RG: 23267194-0**

**CPF: 641.165.143-49**

**Empresário**

**PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME**

**CNPJ -31.457.905/0001-19**

# PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

21



phoenixempreedimentos@outlook.com

À Prefeitura Municipal De PRESIDENTE DUTRA-MA

Ref: CONCORRENCIA PUBLICA N.º 001/2022

Processo Administrativo Nº2022.0217.001/2022.

Ao Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de PRESIDENTE DUTRA-MA

## ANEXO

### DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N°641.165.143-49, **DECLARA** como representante devidamente constituído de doravante denominada Licitante, para fins do disposto no item (completar) do Edital (completar com identificação do Edital da CP 001/2022 declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRENCIA PUBLICA N° 001/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

- a) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRENCIA PUBLICA N° 001/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRENCIA PUBLICA N° 001/2022, quanto a participar ou não da referida licitação;
- c) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRENCIA PUBLICA N° 001/2022, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui - Cantanhede - MA

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

**PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS**

phoenixempredimentos@outlook.com

d) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-MA antes da abertura oficial das propostas; e

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

**Cantanhede-MA, 05 DE MAIO DE 2022**

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA:31457905000119 Assinado de forma digital por PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA:31457905000119 Dados: 2022.05.09 16:42:34 -03'00'

**Sigleidy Abreu Gomes**

**RG: 23257194-0**

**CPF: 641.165.143-49**

**Empresário**

**PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME**

**CNPJ - 31.457.905/0001**

PHOENIX

**PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS**

phoenixempredimentos@outlook.com

À Prefeitura Municipal De **PRESIDENTE DUTRA-MA**

Ref: CONCORRENCIA PUBLICA N.º 001/2022

Processo Administrativo N°2022.0217.001/2022.

Ao Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de **PRESIDENTE DUTRA-MA****ANEXO****DECLARAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, DO APARELHAMENTO E DO PESSOAL TECNICO**

Prezados senhores,

A Empresa **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME** estabelecida à Rua do Cajui nº 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **SIGLEIDY ABREU GOMES**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 23267194-0 SSP-MA e do CPF N°641.165.143-49, **DECLARA**, perante a Prefeitura Municipal de **PRESIDENTE DUTRA-MA**, que o Sr. **RICARDO NASCIMENTO GOMES ENGENHEIRO**, CREA nº1116712024, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de **PRESIDENTE DUTRA-MA**.

**DECLARA AINDA:**

( x ) para os fins da parte final do inciso III do art. 30 da Lei federal nº 8.666/93, que temos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

( x ) para os fins do inciso II do art. 30 da Lei federal nº 8.666/93, que temos instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para realização do objeto da licitação.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

**Cantanhede-MA, 05 DE MAIO DE 2022**

**PHOENIX  
EMPREENDIMENTOS E  
SERVICOS  
LTDA:31457905000119**

Assinado de forma digital por  
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E  
SERVICOS LTDA:31457905000119  
Dados: 2022.05.09 16:42:53  
-03'00"

**Sigleidy Abreu Gomes****RG: 23267194-0****CPF: 641.165.143-49****Empresário****PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME****CNPJ -31.457.905/0001-19**

**PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME** Rua do Cajui nº letra B Cajui -  
Cantanhede - MA

**CNPJ: 31.457.905/0001-19** Inscrição Estadual: 12.575.507-4

# PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

24

phoenixempreedimentos@outlook.com



À Prefeitura Municipal De PRESIDENTE DUTRA-MA

Ref: CONCORRENCIA PUBLICA N.º 001/2022

Processo Administrativo N°2022.0217.001/2022.

Ao Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de PRESIDENTE DUTRA-MA

**ANEXO**

**DECLARAÇÃO DO CNE PRINCIPAL DA EMPRESA**

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui nº 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 23267194-0 SSP-MA e do CPF N°641.165.143-49, DECLARA O CNAE DA PRICIPAL ATIVIDADE DA EMPRESA É O 41-20-4-00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

PHOENIX

Cantanhede-MA, 05 DE MAIO DE 2022

PHOENIX  
EMPREENDIMENTOS E  
SERVICOS  
LTDA:31457905000119

Assinado de forma digital por  
PHOENIX EMPREENDIMENTOS  
E SERVICOS  
LTDA:31457905000119  
Dados: 2022.05.09 16:43:10  
-03'00'

**Sigleidy Abreu Gomes**

**RG:23267194-0**

**CPF:641.165.143-49**

**Empresário**

**PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME**

**CNPJ -31.457.905/0001-19**

# PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

phoenixempredimentos@outlook.com



À Prefeitura Municipal De PRESIDENTE DUTRA-MA

Ref: CONCORRENCIA PUBLICA N.º 001/2022

Processo Administrativo N°2022.0217.001/2022.

Ao Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de PRESIDENTE DUTRA-MA

## ANEXO

**DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS**

### ANEXO

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui nº 10 Letra B Bairro Cajui, Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 23267194-0 SSP-MA e do CPF N°641.165.143-49, DECLARO que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, ANEXO I do Edital da CONCORRENCIA PUBLICA nº 001/2022, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avanços técnicos ou financeiros com a Prefeitura Municipal de PRESIDENTE DUTRA-MA.

Cantanhede-MA, 05 DE MAIO DE 2022

PHOENIX  
EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS  
LTDA:3145790500  
0119

Assinado de forma digital  
por PHOENIX  
EMPREENDIMENTOS E  
SERVICOS  
LTDA:31457905000119  
Dados: 2022.05.09  
16:43:27 -03'00'

Sigleidy Abreu Gomes

RG:23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/0001-19

# PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

phoenixempredimentos@outlook.com



À Prefeitura Municipal De PRESIDENTE DUTRA-MA

Ref: CONCORRENCIA PUBLICA N.º 001/2022

Processo Administrativo N°2022.0217.001/2022.

Ao Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de PRESIDENTE DUTRA-MA

**ANEXO**

## DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N°641.165.143-49, Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na CONCORRENCIA PUBLICA N° 001/2022, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Cantanhede-MA, 05 DE MAIO DE 2022

PHOENIX	Assinado de forma
EMPREENDIMEN	digital por PHOENIX
TOS E SERVICOS	EMPREENDIMENTOS E
LTDA:314579050	SERVICOS
00119	LTDA:31457905000119
	Dados: 2022.05.09
	16:43:43 -03'00'

**Sigleidy Abreu Gomes**

**RG: 23267194-0**

**CPF: 641.165.143-49**

**Empresário**

**PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME**

**CNPJ -31.457.905/0001-19**



**PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS**

phoenixempredimentos@outlook.com

À Prefeitura Municipal De PRESIDENTE DUTRA-MA

Ref: CONCORRENCIA PUBLICA N.º 001/2022

Processo Administrativo Nº2022.0217.001/2022.

Ao Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de PRESIDENTE DUTRA-MA

ANEXO

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui nº 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portadora da Carteira de Identidade nº 23267194-0 SSP-MA e do CPF Nº 641.165.143-49, Declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a habilite a participar da CONCORRENCIA PUBLICA nº 001/2022 e que contra ela não houve nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos

Cantanhede-MA, 05 DE MAIO DE 2022

PHOENIX  
 EMPREENDIMENTOS E  
 SERVIÇOS  
 LTDA:31457905000119

Assinado de forma digital por  
 PHOENIX EMPREENDIMENTOS  
 E SERVIÇOS  
 LTDA:31457905000119  
 Dados: 2022.05.09 16:44:03  
 -03'00"

Sigleidy Abreu Gomes

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/0001-19

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02**  
**DA SOCIEDADE LIMITADA "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA"**



**ROGÉRIO REIS QUARESMA**, brasileiro, solteiro, natural de Cantanhede-MA, nascido em 21/10/1990, Empresário, portador do CPF nº 051.034.863-77 e RG nº 018270232001-9 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Nova, 27, Centro, Cantanhede-MA, CEP:65.465-000 e **SIGLEIDY ABREU GOMES**, brasileiro, solteiro, natural de CANTANHEDE-MA, nascido em 18/07/1980, Empresário, portador do CPF nº 641.165.143-49 e CNH nº 01662084510, DETRAN-MA, residente e domiciliado na Rua de Ligação do Figo, S/N, Cajui, Cantanhede-MA, CEP: 65.465-000, sócios da Empresa "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA" com sede e domicílio na Rua do Cajui, 10, Letra B, Bairro Cajui, Cantanhede-MA, CEP:65.645-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21201088255 em 06/10/2020, inscrita no CNPJ sob nº 31.457.905/0001-19, fazendo uso dos espeques que preceitua o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo art.10 da Lei Complementar nº 128/2008, assim resolvem os sócios alterar:

**Cláusula 1ª:** A Sociedade passa a ter como objeto social:

4120-4/00 - Construção de edifícios; 3811-4/00 - coleta de resíduos não perigosos; 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos; 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias; 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas; 4299-5/99 - outras obras de engenharia civis não especificadas anteriormente (construção de estradas vicinais); 4313-4/00 - obras de terraplenagem; 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e de refrigeração; 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água; 5635-4/01 - comércio atacadista de água mineral; 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas; 4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico; 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral; 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros-locação de automóveis com motorista; 4924-8/00 - transporte escolar; 7112-0/00 - serviços de engenharia; 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor; 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios; 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas; 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (lavagem de veículos); 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 8230-0/02 - casas de festas e eventos; 9001-9/06 - atividades de sonorização e iluminação; 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos funerários).

À vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social:

**Cláusula 1ª:** A sociedade gira sob o nome "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA" com sede e domicílio na Rua do Cajui, nº 10, Letra B, Cajui, Cantanhede-MA, CEP: 65465-000.

**Cláusula 2ª:** O capital social é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), dividido em 900.000 (novecentas mil) cotas, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios: (Art. 997, III, CC/2002) entre sócios.

NOME	QUOTAS	VALOR
ROGÉRIO REIS QUARESMA	90.000	R\$ 90.000,00
SIGLEIDY ABREU GOMES	810.000	R\$ 810.000,00
<b>Tota'</b>	<b>900 000</b>	<b>R\$ 900 000 00</b>

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02  
DA SOCIEDADE LIMITADA "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTD



**Cláusula 3ª:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

**Cláusula 4ª:** A administração da sociedade cabe ao sócio **SIGLEIDY ABREU GOMES**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

**Cláusula 5ª:** O objeto social é:

4120-4/00 - Construção de edifícios;

3811-4/00 - coleta de resíduos não perigosos;

3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos;

4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias;

4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas;

4299-5/99 - outras obras de engenharia civis não especificadas anteriormente (construção de estradas vicinais);

4313-4/00 - obras de terraplenagem;

4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e de refrigeração;

4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água;

5635-4/01 - comércio atacadista de água mineral;

4723-7/00 - comércio varejista de bebidas;

4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura;

4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico;

4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos;

4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral;

4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros-locação de automóveis com motorista;



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02**  
**DA SOCIEDADE LIMITADA "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA"**

- 7112-0/00 - serviços de engenharia;
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor;
- 7732-2/01 - aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios;
- 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas;
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (lavagem de veículos);
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 8230-0/02 - casas de festas e eventos; 9001-9/06 - atividades de sonorização e iluminação;
- 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos funerários).

**Cláusula 6ª:** A sociedade iniciou suas atividades em 23/08/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula 7ª:** A administração da empresa caberá ao Sr. **SIGLEIDY ABREU GOMES**, com os poderes e atribuições de Administrador, em Instituições Financeiras autorizadas o uso do nome empresarial, delegando poderes a terceiros em Licitações Públicas ou Privadas, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações.

**Cláusula 8ª:** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula 9ª:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula 10ª:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 11ª:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

**Cláusula 12ª:** Os casos omissos neste ato constitutivo serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil/2002, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02  
DA SOCIEDADE LIMITADA "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA



Cláusula 13ª: Fica eleito o foro de Cantanhede/MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

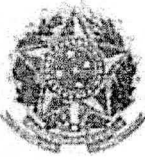
E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento foi lavrado, obrigam-se cumprir o presente Ato Constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís/Ma, 02 de Março de 2021.

\_\_\_\_\_  
Sigleidy Abreu Gomes

\_\_\_\_\_  
Rogério Reis Quaresma

A collection of handwritten signatures and initials. On the right side, there is a large, vertical signature. Below it, there are several smaller, more stylized signatures and initials, including one that looks like "R" and another that looks like "S".



### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05103486377	ROGERIO REIS QUARESMA
64116514349	SIGLEIDY ABREU GOMES
66492220382	ADRIANA DA SILVA COSTA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2021 12:40 SOB Nº 20210326000.  
PROTOCOLO: 210326000 DE 19/03/2021.  
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101996819 CNPJ DA SEDE: 31457905080119.  
NIRE: 21201088255. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/03/2021.  
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2221341861

Nome: SEGLEIDY ABRÉU GOMES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: 222691940 SSP MA

CPF: 641.165.143-49 DATA NASCIMENTO: 18/07/1980

FILIAÇÃO: ANTONIETA ABRÉU GOMES

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 81562684510 VALIDADE: 16/09/2031 1ª HABILITAÇÃO: 12/02/2001

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Segleidy Abreu Gomes*

LOCAL: SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 30/08/2021

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO MARANHÃO 86251552881 MA045612668

DENATRAN MARANHÃO CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

*[Handwritten signatures and scribbles]*



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **641.165.143-49**

Nome: **SIGLEIDY ABREU GOMES**

Data de Nascimento: **18/07/1980**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **28/12/1998**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:33:09** do dia **01/02/2022** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **AD20.DECC.6433.0DE2**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CATEGORIA NACIONAL DE PERMITEÇÃO

**M A**

NOME  
 ROGERIO REIS QUARESMA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF  
 102702320019 SSP MA

CPF  
 091.034.863-77

DATA NASCIMENTO  
 21/10/1990

RELACÃO  
 FRANCISCO FREIREIRA QUARESMA  
 SUELY REIS QUARESMA

PERMISSÃO  
 A  
 B  
 C  
 D

ACC  
 1  
 2

CAT. HAB.  
 AD

Nº REGISTRO  
 85215881128

VALIDADE  
 22/07/2025

1ª HABILITAÇÃO  
 03/10/2011

OBSERVAÇÕES  
 SAZ

ASSINATURA DO PORTADOR  
 ROGERIO REIS QUARESMA

LOCAL  
 SÃO LUÍS, MA

DATA EMISSÃO  
 16/09/2020

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

32701258270  
 MA042570271

**MARANHÃO**

**DENATRAN** **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2112725744

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page, including a large vertical scribble on the right, a signature in the center, and other illegible marks.



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **051.034.863-77**

Nome: **ROGERIO REIS QUARESMA**

Data de Nascimento: **21/10/1990**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **07/11/2008**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:31:10** do dia **01/02/2022** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **4145.833A.E119.EA19**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

*[Handwritten signatures and marks]*



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.457.905/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2018
NOME EMPRESARIAL PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DO CAJUI	NÚMERO 10	COMPLEMENTO LETRA B
CEP 65.465-000	BAIRRO/DISTRITO CAJUI	MUNICÍPIO CANTANHEDE
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO PHOENIXSERVICOSME@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 8484-9990
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/02/2022 às 10:24:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>31.457.905/0001-19</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/09/2018</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>82.30-0-02 - Casas de festas e eventos</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R DO CAJUI</b>	NÚMERO <b>10</b>	COMPLEMENTO <b>LETRA B</b>
---------------------------------	---------------------	-------------------------------

CEP <b>65.465-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CAJUI</b>	MUNICÍPIO <b>CANTANHEDE</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	---------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PHOENIXSERVICOSME@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(98) 8484-9990</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/09/2018</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/02/2022** às **10:24:43** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 31.457.905/0001-19  
**NOME EMPRESARIAL:** PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$900.000,00 (Novecentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** SIGLEIDY ABREU GOMES  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:** ROGERIO REIS QUARESMA  
**Qualificação:** 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/02/2022 às 10:26 (data e hora de Brasília).



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**Secretaria Especial de Previdência e Trabalho**  
**Secretaria de Trabalho**  
**Subsecretaria de Inspeção do Trabalho**

**CERTIDÃO DE DÉBITOS**  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA  
 (PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS)  
**CNPJ:** 31.457.905/0001-19

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 27/01/2022, às 23h16

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
- 3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **4U7fKFP**.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 31.457.905/0001-19**Razão Social:** PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**Endereço:** RUA DO CAJUI 10 B / CAJUI / CANTANHEDE / MA / 65465-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/04/2022 a 28/05/2022**Certificação Número:** 2022042902205281261543

Informação obtida em 10/05/2022 15:33:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA  
CNPJ: 31.457.905/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:22:56 do dia 19/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/08/2022.

Código de controle da certidão: **A24E.1B6B.9425.BF31**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SIGLEIDY ABREU GOMES**  
**CPF: 641.165.143-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:37:31 do dia 01/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2022.

Código de controle da certidão: **AED8.CA83.E3CB.ECA5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large vertical mark on the right side.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ROGERIO REIS QUARESMA**  
**CPF: 051.034.863-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

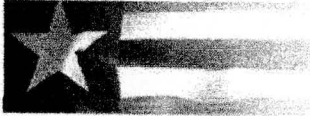
Emitida às 10:38:31 do dia 01/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2022.

Código de controle da certidão: **6011.ABFE.5A92.A312**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten marks and signatures, including a large vertical mark on the right side and several smaller scribbles at the bottom right.



**SINTEGRA/ICMS**  
 Estado do Maranhão  
 Secretaria de Estado de Fazenda  
 Departamento de Tributos

Departamento de Tributos

**Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS**

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 31.457.905/0001-19 **Inscrição Estadual:** 12.575507-4  
**Razão Social:** PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA  
**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL



**ENDEREÇO**

**Logradouro:** RUA DO CAJUI  
**Número:** 10 **Complemento:** LETRA B  
**Bairro:** CAJUI  
**Município:** CANTANHEDE **UF:** MA  
**CEP:** 65465000 **DDD:** **Telefone:** 85082333

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739003	ALUGUEL DE PALÇOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
8230002	CASAS DE FESTAS E EVENTOS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 05/04/2019

**OBRIGAÇÕES**

Nfe a partir de (CNAE's): 01/07/2010 - (4635401), 06/08/2020 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

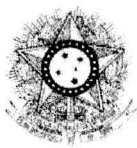
Data da Consulta: 28/01/2022

Número da Consulta:



Desenvolvido pela SISA/CITEC - 2005-2012

Handwritten marks and signatures in the bottom right corner, including a large vertical stroke, a signature, and other scribbles.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 31.457.905/0001-19  
Certidão n°: 3375347/2022  
Expedição: 27/01/2022, às 11:49:06  
Validade: 25/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 31.457.905/0001-19, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.  
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.  
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.  
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.  
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*[Handwritten signatures and scribbles]*



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 001232/22

Data da

05/01/2022 10:21:45

Inscrição Estadual: 125755074

CPF/CNPJ: 31457905000119

Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Endereço: RUA DO CAJUI, 10 LETRA B CEP: 65465000 - CAJUI

Telefone: (98)85082333

Município: CANTANHEDE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 000754/22

Data da

05/01/2022 10:22:38

Inscrição Estadual: 125755074

CPF/CNPJ: 31457905000119

Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Endereço: RUA DO CAJUI, 10 LETRA B CEP: 65465000 - CAJUI

Telefone: (98)85082333

Município: CANTANHEDE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 01/02/2022 10:41:22



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Nº	DATA CERTIDAO	HORA	DATA	HORA DA IMPRESSÃO	DATA VALIDADE
004/2021	14/12/2021	08:56	14/12/2021	08:56	14/04/2022

**Certidão Negativa de Debito da Divida Ativa- CNDA**

CNPJ/CPF: 31.457.905/0001-19

**CERTIFICAMOS**, que revendo os assentamentos do Cadastro Imobiliário e Cadastro e Econômico Fiscal deles **NÃO CONSTAM**, débitos inscritos na **DIVIDA ATIVA** deste Município referente a empresa: **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS - ME**, empresa devidamente inscrita no CNPJ nº 31.457.905/0001-19, estabelecida no endereço Rua Cajui, nº 10-B, bairro Cajui, no Município de Cantanhede – MA, cabendo portanto expedir a presente **CERTIDÃO** para prova junto aos Órgãos Públicos Municipais, Estaduais, Federais, Cartórios e Bancos que terá validade até 14/04/2022.

**GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICIPIO DE CANTANHEDE  
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 14 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021**

*[Handwritten Signature]*  
Cláudio Reis Barros  
Sec. Municipal de Fazenda  
CPF: 248.788.213-34

**ESTA CERTIDAO TEM VALIDADE ATÉ 14/04/2022**

SECRETARIA DE FAZENDA PRAÇA PAULO RODRIGUES, Nº 01 CENTRO - FONE (95) 3462 e 1140 - CEP: 65465.000 CNPJ: 06.156.160/0001-00 - CANTANHEDE - MA WWW.CANTANHEDE.MA.GOV.BR



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/01/2022 09:33:05 que o documento de hash (SHA-256) 466bf8cdab08780b1309d224453a0780beae6ddc88bd41bf1bfc8f9669c25baf foi validado em 04/01/2022 09:10:10 através da transação blockchain 0xcba14687b17d670433a6d5cd3c97b9faaf18ac3b40eb67de01c079372f5d47b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 44054)



*[Handwritten mark]*





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação  
N5CAXYBE

# CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

## Nº 55



### DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal 22      CPF/CNPJ 31.457.905/0001-19

Nome/Razão Social  
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS - ME

Endereço  
RUA CAJUI, 10, CASA, CAJUI, Cantanhede - MA, CEP: 65.465-000

### ATIVIDADE PRINCIPAL

4120400 - Construção de edifícios

Requerida em: 03 de Março de 2022

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívida de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (120 dias): 01 de Julho de 2022

Cantanhede - MA, 03 de Março de 2022



*Handwritten signatures and initials*